

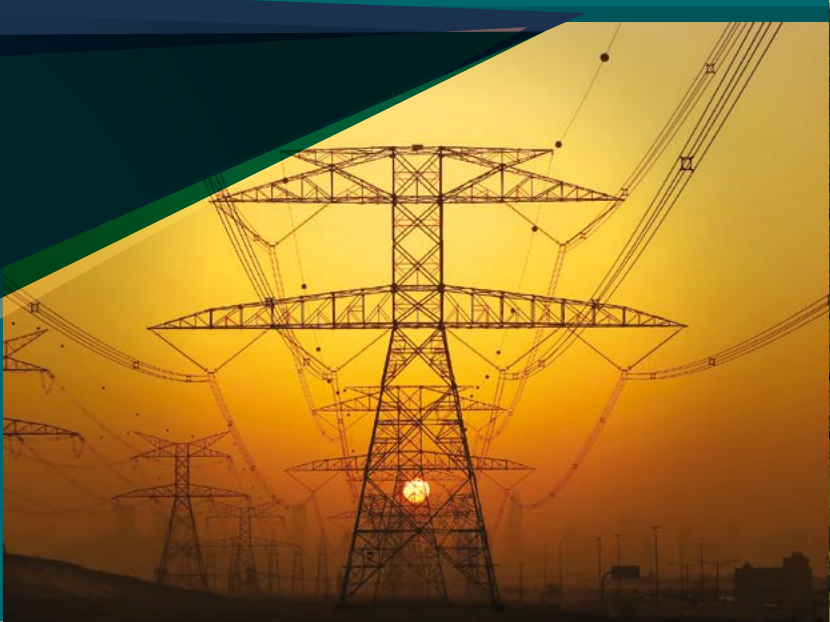
ORÇAMENTO CIDADÃO

Nosso compromisso é com você.



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PLQA
2015



APRESENTAÇÃO À EDIÇÃO 2015

Manter a população informada é uma importante tarefa do governo. Um dos desafios governamentais é superar a linguagem técnica usualmente utilizada de forma a permitir que o cidadão tenha melhor compreensão da matéria orçamentária. É com o intuito de melhorar esta compreensão e aumentar a transparência das ações de governo que a Secretaria de Orçamento Federal publica, desde 2011, uma versão simplificada do Projeto de Lei Orçamentária Anual enviado ao Congresso Nacional em cada ano.

O objetivo deste orçamento simplificado é contribuir para a formação de uma sociedade melhor informada e mais participativa na gestão dos recursos públicos. É no orçamento que se define o que será feito e quanto será gasto pelo Governo Federal para atender às necessidades da população, nas diversas áreas, tais como saúde, agricultura, educação e segurança. Entender como esta atividade funciona e participar de sua condução, direta ou indiretamente, é uma condição essencial para o exercício da cidadania.

Por se tratar de uma síntese, um documento dessa natureza sempre será limitado e jamais suprirá integralmente as necessidades de informação sobre o orçamento da União. Porém, espero que esta referência inicial permita ao cidadão conhecer a proposta para 2015, motivando-o a ampliar seus conhecimentos sobre a matéria e influir futuramente na aprovação e execução da despesa pública.

No Brasil democrático, redutor das desigualdades e em acelerado desenvolvimento, é crescente o número de cidadãos que procuram se informar sobre a receita pública, obtida a partir do esforço de cada brasileiro, e a despesa pública, que produz bens e serviços necessários. A você, leitor, que certamente é um deles, desejo uma boa leitura.

José Roberto Fernandes Júnior
Secretário de Orçamento Federal

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

Miriam Belchior

Secretária-Executiva

Eva Maria Cella Dal Chiavon

Secretário de Orçamento Federal

José Roberto Fernandes Júnior

Secretários-Adjuntos

Antonio Carlos Paiva Futuro

Franselmo Araújo Costa

George Alberto de Aguiar Soares

Coordenador-Geral de Inovação e Assuntos Orçamentários e Federativos

Luiz Guilherme Pinto Henriques

Coordenadora de Inovação, Transparência Orçamentária e Qualidade do Gasto

Isabella Amaral da Silva

Equipe Técnica

Conteúdo

Carlos Leonardo Klein Barcelos

Jorge Gabriel Moisés Filho

José Paulo de Araújo Mascarenhas

Leila Barbieri de Matos Frossard

Leonardo Cavalcanti de Melo

Colaboradores

Geraldo Julião Junior

Ernani Luiz Barros Fernandes

Ricardo Alfredo Ribeiro Bezerra

Fotografia

Ubirajara Machado (ASCOM MDS), p. 2 e p. 34

Tamires Kopp (ASCOM MDA), p. 2

Eduardo Aigner (ASCOM MDA), p.2 e p. 50

Isaac Amorin (AG:MJ), p. 54

Uso permitido: flickr.com/photos/pacgov/

Arte Gráfica

DeBrito Propaganda Ltda.

Colaboradores

Irla Maia

Latitude/UnB

(Resp. Téc.:Tiago Ianuck/Karen Scaff)

Informações:

www.orcamentofederal.gov.br

Secretaria de Orçamento Federal

SEPN 516, Bloco "D", Lote 8,

70770-524, Brasília – DF

Tel.: (61) 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamento Cidadão: Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2015.

Brasília, 2014.

60p: il.color

1 - Orçamento público. 2. Proposta orçamentária. I. Título.

CDU: 336.14(81)"2015"

CDD: 351.722

SUMÁRIO

NOÇÕES GERAIS SOBRE ORÇAMENTO 4

Conhecendo o Orçamento 5

Instrumentos do Processo Orçamentário 6

O Processo Orçamentário 8

Elaboração da Proposta Orçamentária 9

Aprovação: Autorização Legislativa 10

Programação e Execução Orçamentária 11

Controle e Avaliação 12

Prazos 13

VALORES GLOBAIS: PLOA 2015 14

Projeções Macroeconômicas para 2015 16

Definição da Meta de Resultado Primário para 2015 17

Resultado Primário do Governo Federal para 2015 20

Sistemas Previdenciários 25

Despesa com Pessoal e Encargos Sociais 29

DETALHES DO PLOA 2015 30

Áreas de Atuação 32

Políticas de Destaque 34

Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 36

Programa de Investimentos em Logística 44

Reforma Agrária 48

Jogos Olímpicos 2016 50

Programa Mais Médicos 51

Plano Brasil Sem Miséria 52

Segurança Pública 54

SAIBA MAIS 56



**NOÇÕES GERAIS
SOBRE ORÇAMENTO**

CONHECENDO O ORÇAMENTO

Para que se possa administrar o Brasil, é necessário que o Governo tenha dinheiro para cobrir todas as despesas relacionadas com suas atividades, como manter hospitais, construir ferrovias ou contratar professores. Esse dinheiro é obtido, em grande parte, pelos tributos pagos pela população e pelas empresas. Quando alguém paga um imposto, uma taxa ou uma contribuição, automaticamente faz um depósito em uma “conta bancária” do Governo Federal, chamada de conta única, onde os valores depositados serão utilizados pelo governo para cobrir tais despesas.

De forma geral as receitas proveem do valor arrecadado com impostos federais, como o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), bem como das contribuições, como a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Além de serem mantidos pelas receitas dos tributos, os gastos do governo podem também ser financiados por diversos outros tipos de receitas, bem como pelo endividamento do Tesouro Nacional junto ao mercado financeiro interno e externo. Todo ano o governo elabora então um documento que prevê em detalhes as receitas disponíveis e as despesas previstas para o ano, esse documento é o orçamento.

O dinheiro disponível para a realização das despesas é, então, distribuído entre os programas do governo. O governo não pode gastar o valor arrecadado sem pensar no que precisa fazer no futuro e nos compromissos já assumidos, pois podem faltar recursos para programas e ações importantes. É por meio dos programas que o governo atua para alcançar seus objetivos. Por exemplo, tudo o que se faz em aeroportos pode ser agrupado em um programa. Dentro do programa, o dinheiro

é distribuído para ações, que, como o nome indica, significa o que será feito. Por exemplo, “Construção do Aeroporto de Brasília” ou “Reforma do Terminal de Passageiros do Aeroporto de São Paulo”. Esse processo de distribuição também é chamado de alocação de recursos.

O orçamento, mais do que definir valores de gastos, aponta o que, onde e em que quantidade o cidadão e a sociedade receberão em bens e serviços do Estado em retribuição aos tributos pagos. Além disso, informa para a população como estará distribuído o dinheiro público e demonstra o compromisso do governo brasileiro em manter a disciplina fiscal nas suas contas para o próximo ano. Por isso é um instrumento tão importante.

Todo ano, até o dia 31 de agosto, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a colaboração dos outros Ministérios, prepara uma proposta de orçamento para ser encaminhada pela Presidência da República ao Congresso Nacional. Lá, os Deputados Federais e Senadores discutem e aprovam o conteúdo da proposta de orçamento, que se transforma em uma lei. Os Deputados e Senadores podem alterar a proposta, sob determinadas regras, aumentando ou reduzindo projetos e valores, por meio de emendas parlamentares.

Dessa forma, esta publicação que você está lendo traz as informações do orçamento que o Governo Federal propôs em agosto de 2014 para o ano de 2015. Os Deputados e Senadores devem aprová-lo até o último dia de trabalho no Congresso Nacional em 2014.

INSTRUMENTOS DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

CONFORME § 5º DO ART. 165 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CF,
A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
COMPREENDERÁ:



I

O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e as empresas estatais dependentes;

II

O orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III

O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

○ Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são os instrumentos previstos na Constituição Federal que concretizam o processo orçamentário.

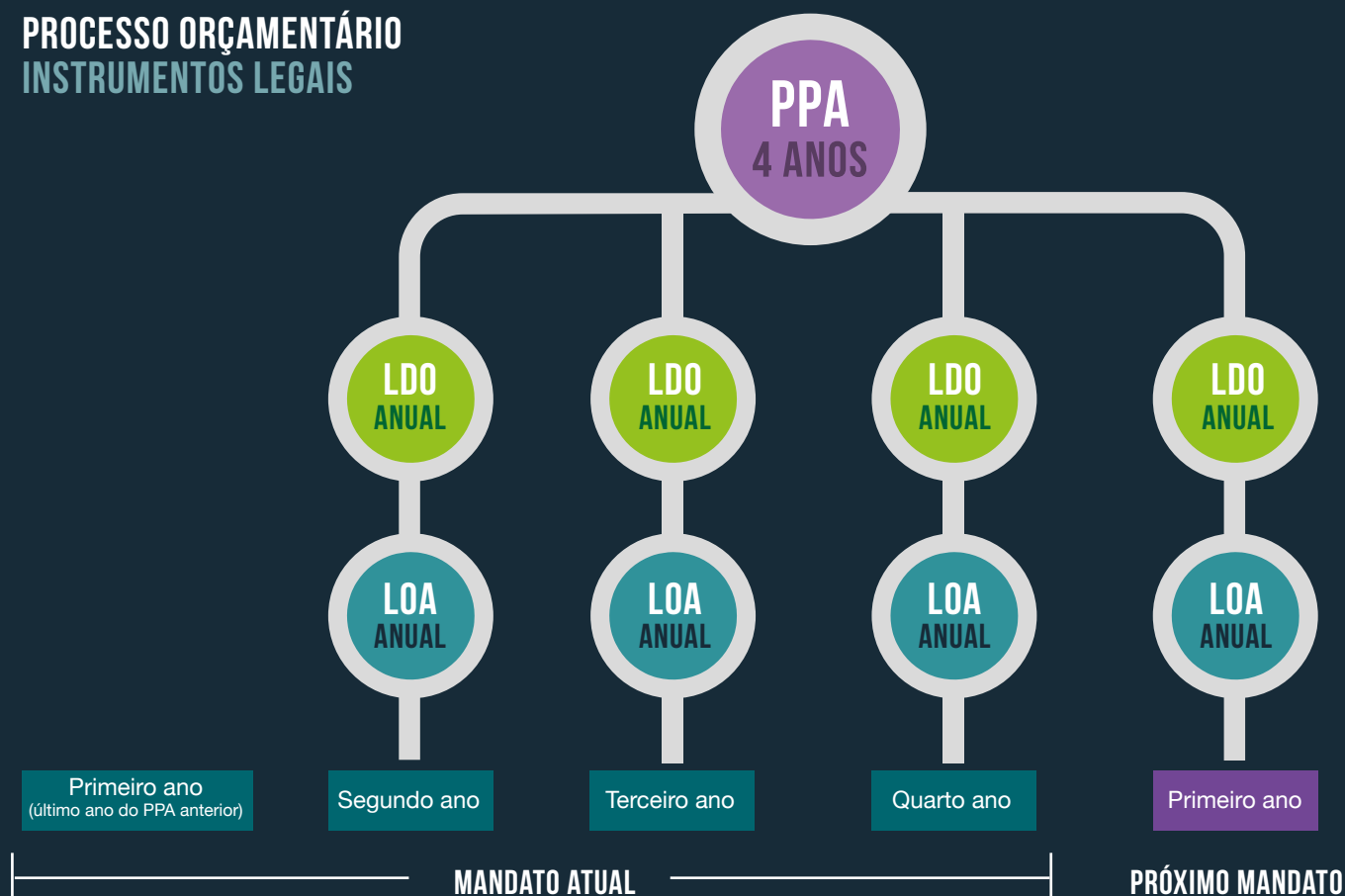
Essas três leis – PPA, LDO e LOA – são estritamente ligadas entre si, de forma compatível e harmônica. Essa integração forma um sistema integrado de planejamento e orçamento, reconhecido na Constituição Federal de 1988, que deve ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Plano Plurianual estabelece o planejamento para um período de quatro anos, por meio dos programas do governo, enquanto a LOA fixa o planejamento de curto prazo, ou seja, materializa anualmente as ações e programas a serem executados anualmente.

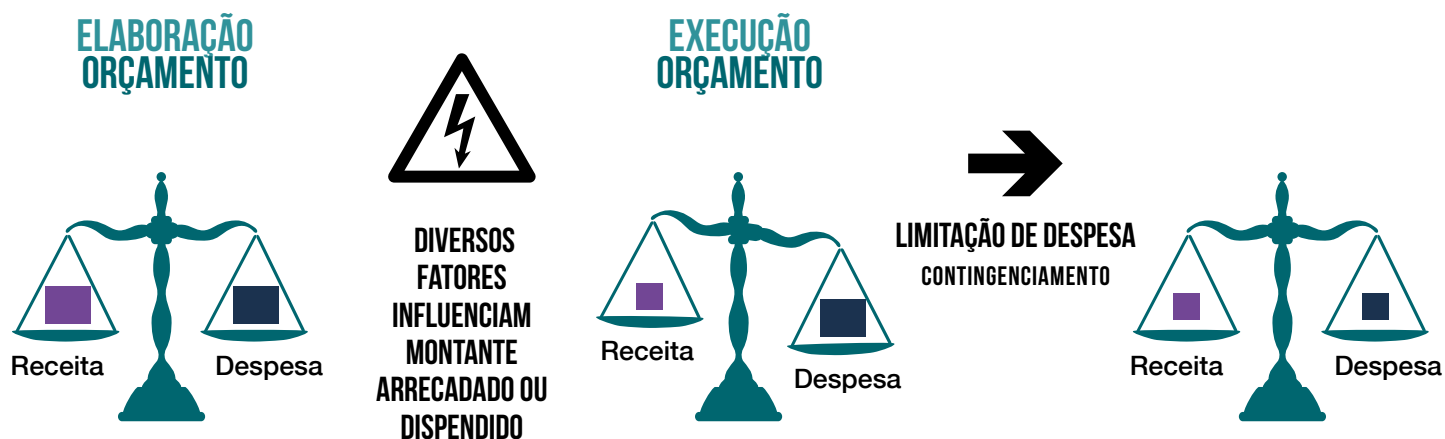
À Lei de Diretrizes Orçamentárias, por sua vez, cabe o papel de estabelecer a ligação entre esses dois instrumentos, destacando do PPA os investimentos e gastos prioritários que deverão compor a LOA, e de definir as regras e normas que orientam a elaboração da lei orçamentária que irá vigorar no exercício seguinte ao da edição da LDO.

A Lei Orçamentária Anual, o orçamento propriamente dito, estima as receitas que o governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e fixa as despesas (os gastos) a serem realizados com tais recursos. Essa lei deve ser elaborada em consonância com: os objetivos do PPA, as diretrizes da LDO, os princípios orçamentários e os dispositivos constitucionais e legais que regem o sistema orçamentário brasileiro.

PROCESSO ORÇAMENTÁRIO
INSTRUMENTOS LEGAIS



Além dos instrumentos citados anteriormente, o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira – DPOF exerce um papel importante durante o processo orçamentário. Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, esse Decreto adequa valores autorizados na LOA à realidade fiscal de cada ano, assegurando, assim, o equilíbrio entre receitas e despesas e proporcionando o cumprimento da meta de resultado primário.

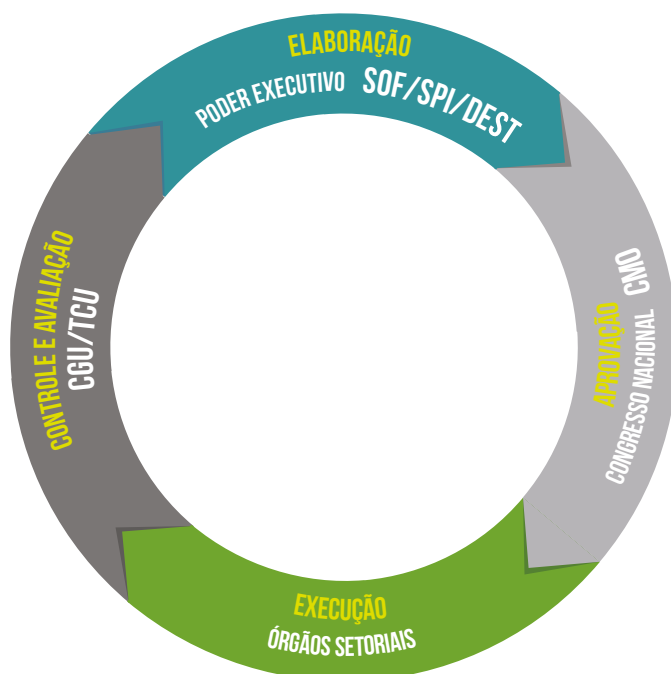


O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

O ciclo Orçamentário pode ser definido como um rito preestabelecido, contendo uma série de etapas que se repetem periodicamente, que envolve a elaboração, discussão, votação, controle e avaliação do orçamento.

Conforme visto anteriormente, os instrumentos orçamentários são o PPA, LDO e LOA. Enquanto o PPA é elaborado a cada quatro anos, a LDO e a LOA são elaboradas anualmente.

Dessa forma, o ciclo orçamentário compreende um conjunto de quatro grandes etapas:



CICLO ORÇAMENTÁRIO: PRAZOS, CONFORME § 2º, I A III, DO ART. 35 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT.

Instrumentos	Encaminhamento ao Congresso Nacional	Devolução para sanção presidencial
PPA	Até 4 meses antes do encerramento do 1º Exercício Financeiro (31/08)	Até o encerramento da sessão legislativa (22/12)
LDO	Até 8 meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro (15/04)	Até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (17/07)
LOA	Até 4 meses antes do encerramento do Exercício Financeiro (31/08)	Até o encerramento da sessão legislativa (22/12)

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A elaboração das leis orçamentárias é de competência do Poder Executivo, que todo ano deve elaborar e encaminhar ao Poder Legislativo o orçamento segundo os prazos estabelecidos.

No âmbito do Governo Federal, a proposta orçamentária é construída por meio do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, conforme definido pela Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que é composto pelos órgãos setoriais (Ministérios) e o órgão central (Ministério do Planejamento). Sendo assim, cabe ao Poder Executivo elaborar os seguintes projetos de lei: PLPPA, PLDO e PLOA, sendo que esses três instrumentos devem ser compatíveis entre si. Com isso, se faz a integração entre o planejamento de médio prazo (PPA) e a execução orçamentária (LOA).

Especificamente em relação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, o Poder Executivo faz a captação e consolidação das propostas junto aos órgãos setoriais do Poder Executivo, os demais Poderes, MPU e DPU.

Cada um dos três Poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo), o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União possuem autonomia para elaborar suas propostas orçamentárias parciais e encaminhar ao Poder Executivo, que é o responsável constitucional pelo envio da

proposta consolidada para o Legislativo. Os limites de gastos para os demais poderes, MPU e DPU são definidos na LDO.

O processo de alocação de recursos no orçamento compõe-se das seguintes etapas:

- 1 **FIXAÇÃO DA META FISCAL;**
- 2 **PROJEÇÃO DAS RECEITAS;**
- 3 **PROJEÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS; E**
- 4 **APURAÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS.**

Cabe à SOF distribuir os limites disponíveis para realização de despesas discricionárias aos órgãos setoriais do Poder Executivo, considerando o perfil de gasto de cada órgão e as prioridades de governo. Uma vez definidos os limites de gastos, cada ministério elabora sua proposta de alocação dos recursos disponíveis em seus respectivos programas. Nessa etapa cabem à SOF a coordenação, a consolidação e a elaboração da proposta orçamentária da União, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social. Já o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST) é o órgão responsável pela elaboração do orçamento de investimentos e do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais independentes.

As empresas estatais podem ser dependentes ou independentes. Empresa dependente significa que recebe do ente controlador (União, Estado ou Município) recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária¹. É o caso da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa e da Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. – Valec. Todas as demais são consideradas independentes, como é o caso da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás e Banco do Brasil.

Para as empresas independentes, a Constituição exige que conste do orçamento aprovado no Congresso apenas suas despesas com investimentos. O orçamento global dessas empresas, contendo seus gastos com pessoal, custeio, dívida, como também investimentos, são aprovados tão somente no âmbito do Chefe do Poder Executivo, no caso federal, o Presidente da República, por decreto. Este instrumento denomina-se Programa de Dispêndios Globais – PDG.

1 Art. 30, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

APROVAÇÃO: AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA

Após o recebimento dos projetos de lei orçamentária, encaminhados por meio de mensagem presidencial² ao Congresso Nacional, inicia-se a discussão pelos parlamentares, que envolve a proposição de emendas, voto do relator, redação final e proposição em plenário, conforme definido pelo art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Os projetos são recebidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), que possui a competência para examinar e emitir parecer sobre:

- 1 OS PROJETOS RELATIVOS AO PPA, LDO, LOA E CRÉDITOS ADICIONAIS;
- 2 AS CONTAS APRESENTADAS ANUALMENTE PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA;
- 3 PLANOS E PROGRAMAS NACIONAIS, REGIONAIS E SETORIAIS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO; E
- 4 EXERCER O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O processo legislativo orçamentário possui rito específico, diferenciado do processo legislativo ordinário, já que possui prazos a serem cumpridos.

As emendas são prerrogativas constitucionais que o Poder Legislativo possui para aperfeiçoar as propostas dos instrumentos de planejamento e orçamento enviadas pelo Poder Executivo. As emendas podem ser relativas a previsão de receita, ao texto da lei ou a autorização de despesas (apropriação, cancelamento ou remanejamento de despesa).

Quem pode emendar:

- 1 COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO E DA CÂMARA COM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS QUE LHE SEJAM AFETAS;
- 2 MESAS DIRETORAS;
- 3 BANCADAS ESTADUAIS;
- 4 PARLAMENTARES INDIVIDUALMENTE.

Após aprovado, o projeto de lei segue para a sanção presidencial, podendo, porém, sofrer vetos por parte do Presidente da República. Os vetos podem ser apreciados pelo Congresso Nacional, podendo ser confirmados ou rejeitados.

² A mensagem presidencial é o instrumento de comunicação oficial entre o Presidente da República e o Congresso Nacional.

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

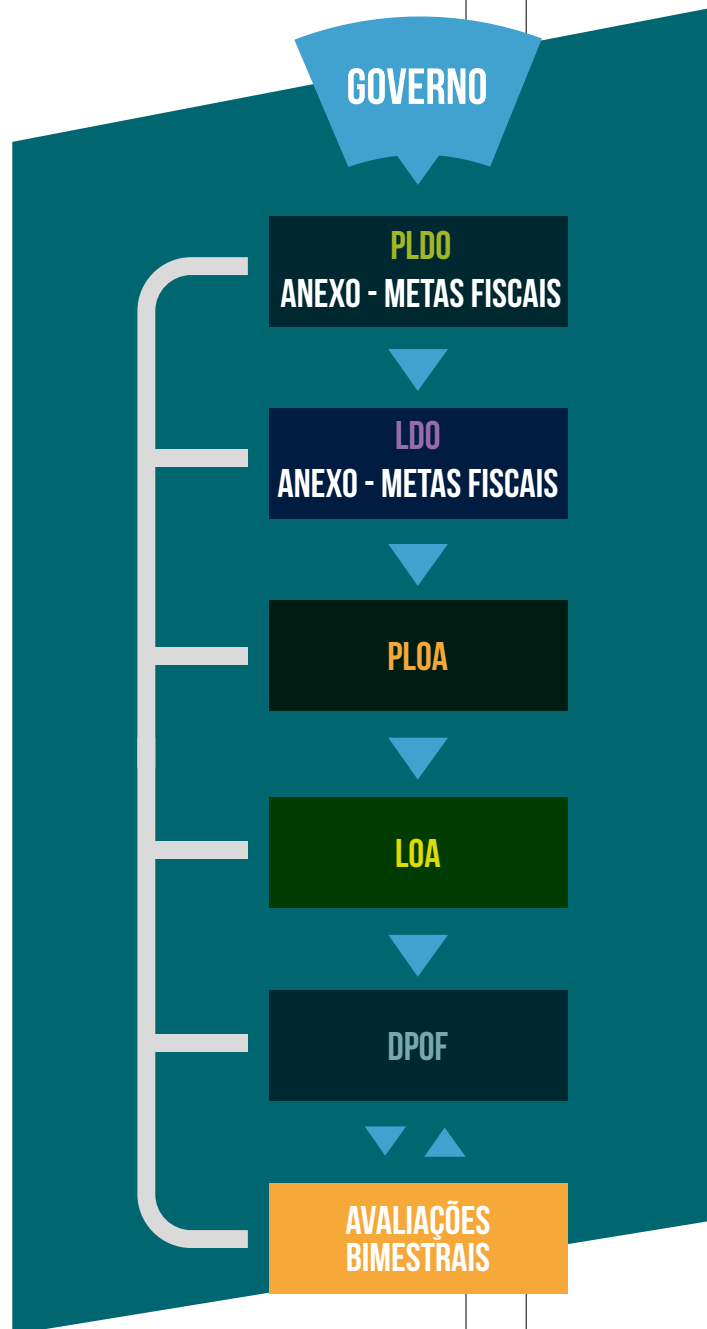
Essa etapa consiste na efetiva arrecadação das receitas e realização das despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Até 30 dias após a publicação dos orçamentos, nos termos que dispuser a LDO, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso³. Deverá ainda, também até trinta dias após a publicação do orçamento anual, efetuar o desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, informando quais medidas serão adotadas para o combate à sonegação, a cobrança da dívida ativa e os créditos executáveis pela via administrativa⁴. Essas metas serão utilizadas como parâmetros para a limitação de empenho e movimentação financeira (também chamado de contingenciamento).

Conforme previsto no art. 9º da LRF, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira (contingenciamento), segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias⁵. Trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o Poder Executivo deverá publicar Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)⁶.

Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, serão entregues, em duodécimos, até o dia 20 de cada mês⁷.

3 Conforme art. 8º da LRF.
4 Conforme art. 13 da LRF.
5 Conforme art. 9º da LRF.
6 Conforme § 3º do art. 165 da CF/88.
7 Art. 168 da CF88.



CONTROLE E AVALIAÇÃO

CONTROLE

O controle permite assegurar se os recursos serão aplicados conforme previsto nas leis orçamentárias.

CONFORME A LEI 4.320/1964:

Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá:

I – a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

II – a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;

III – o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

(...)

Art. 81. O controle da execução orçamentária, pelo Poder Legislativo, terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da Lei de Orçamento.

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. O controle interno é aquele realizado pelo órgão no âmbito da própria Administração, dentro de sua estrutura. O controle externo é aquele realizado por uma instituição independente e autônoma. No caso da União, o controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, auxiliado pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

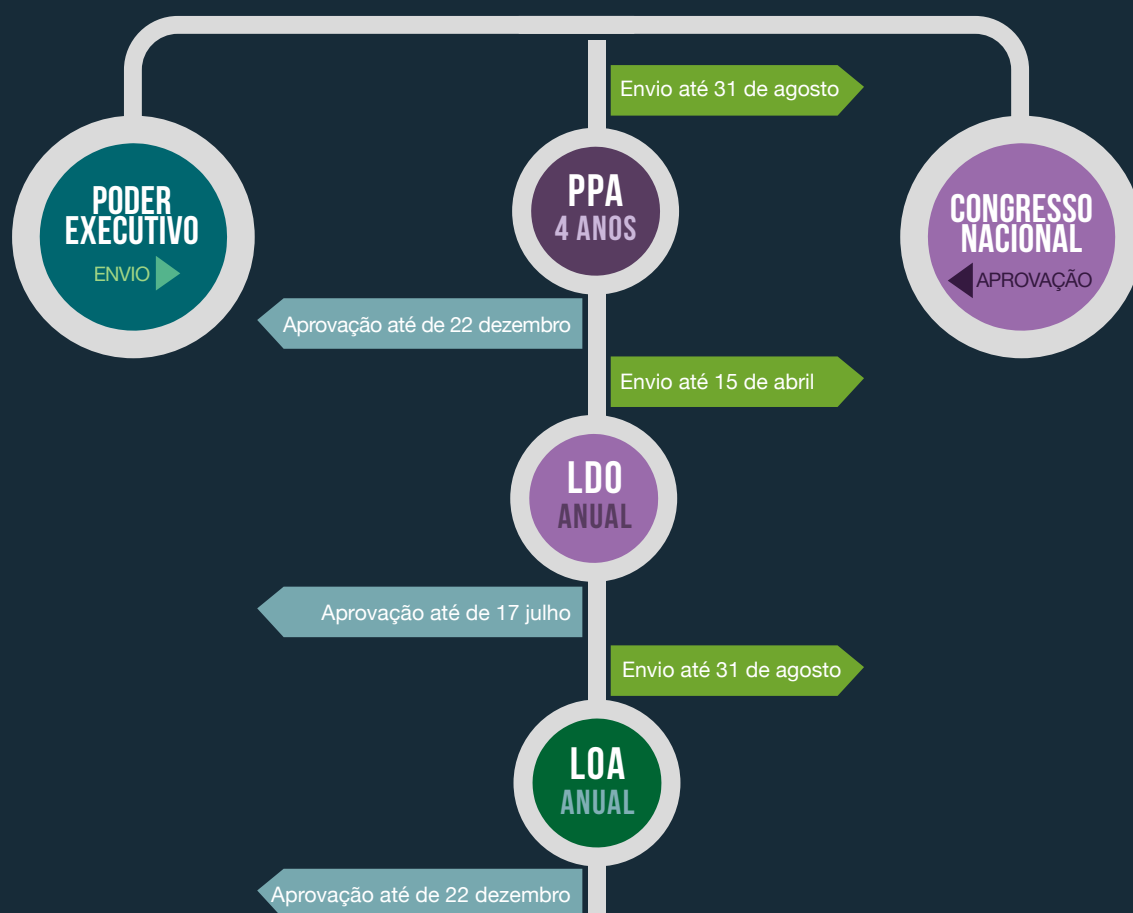
Há ainda o controle social: qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

AVALIAÇÃO

A avaliação orçamentária é a parte do controle orçamentário que analisa a eficácia e a eficiência dos cursos de ação cumpridos, e proporciona elementos de juízo aos responsáveis da gestão administrativa para adotar as medidas tendentes à consecução de seus objetivos e à otimização do uso dos recursos colocados à sua disposição, o que contribui para realimentar o processo de Administração Orçamentária. O propósito da avaliação é de contribuir para a qualidade da elaboração de uma nova proposta orçamentária, reiniciando um novo ciclo orçamentário. Essa definição traz dois critérios de análise, o de eficiência e o de eficácia. Trata-se de atribuição do sistema de controle interno de cada Poder, conforme art. 74, I da Constituição.

PRAZOS

Na esfera federal, os prazos dos três principais instrumentos do ciclo orçamentário estão previstos no art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). O prazo de envio corresponde à data limite para o Executivo enviar ao Congresso Nacional os projetos de cada um dos instrumentos do processo orçamentário. Já o prazo de aprovação corresponde à data limite para o Poder Legislativo devolver os projetos para sanção.



Após a aprovação do Orçamento, o Poder Executivo tem até 30 dias para estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa programação é feita por meio do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira. Por determinação da LDO, o Poder Executivo realiza avaliações bimestrais e elabora relatório de receitas e despesas orçamentárias, de modo a controlar o alcance da meta fiscal estabelecida.

EXECUÇÃO

Decreto de Programação Orçamentária e Financeira (DPOF) → 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DA LOA

AVALIAÇÕES BIMESTRAIS

- 1ª Março
- 2ª Maio
- 3ª Julho
- 4ª Setembro
- 5ª Novembro

RELATÓRIO
ENCAMINHADO
PARA O CONGRESSO
NACIONAL ATÉ O
DIA 22 DO MÊS → **NOVO**
DECRETO

VALORES GLOBAIS PLOA 2015

Como apresentado na primeira parte deste Orçamento Cidadão, o orçamento público é um único documento, dividido em três partes: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento das Empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto (referido daqui para frente como Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais).

O Orçamento Fiscal é de aproximadamente R\$ 2,1 trilhões. Nele estão incluídas as despesas dos Poderes Legislativo (Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União), Executivo (Presidência, Ministérios e outros órgãos) e Judiciário (Fóruns e Tribunais), do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, além dos valores para pagamento e rolagem da dívida pública federal.

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, com cerca de R\$ 105,7 bilhões, apresenta os investimentos

das empresas dirigidas pelo Governo Federal, mas só das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não necessitam de recursos fiscais do governo para manter ou ampliar suas atividades. São exemplos: Petrobras, Eletrobras, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

O Orçamento da Seguridade Social mostra as despesas com saúde, previdência e assistência social. Para 2015, essas despesas representam R\$ 784,4 bilhões. Os pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios, assim como os gastos com hospitais, medicamentos e Bolsa Família, são exemplos de despesas desse orçamento.

Outro aspecto importante e que foi abordado no capítulo referente a noções gerais sobre orçamento público é o equilíbrio entre receitas e despesas, o que equivale a dizer que o total das despesas não deve superar o total das receitas. Para o orçamento da União de 2015, o total das receitas e despesas propostas são de aproximadamente R\$ 3,0 trilhões.

R\$ bilhões

DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS	REALIZADO	PLOA	
	2013	2014	2015
Fiscal	1.261,2	1.655,1	2.079,0
Dívida Pública (Interna e Externa)	718,4	1.001,7	1.356,5
Refinanciamento	213,0	654,5	868,5
Juros e Amortizações	505,4	347,2	488,0
Programações	542,8	653,4	722,4
Seguridade Social	669,2	706,9	784,4
Investimento das Estatais	113,5	105,6	105,7
Total Orçamento Federal	2.043,9	2.467,6	2.969,1

É importante destacar que no Orçamento Fiscal, embora o valor total da despesa com a dívida pública federal esteja estimado, para 2015, em R\$ 1,4 trilhão, a maior parte desse montante não representa propriamente pagamento da dívida, uma vez que R\$ 868,5 bilhões correspondem ao seu refinanciamento, ou seja, à substituição de títulos anteriormente emitidos por títulos novos, com vencimento posterior. Nesse tipo de operação, usualmente conhecida como “rolagem da dívida”, não há redução nem ampliação do endividamento atual. O pagamento da dívida contempla ainda juros no total de R\$ 225,2 bilhões, cobertura do Banco Central e amortização (diminuição do principal da dívida) na ordem de R\$ 262,8 bilhões.

PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2015

Todo ano o Ministério da Fazenda estima os parâmetros macroeconômicos que são utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício seguinte. Essa estimativa, conhecida como grade de parâmetros, traz a previsão de diversas variáveis macroeconômicas para o próximo ano como, por exemplo, a variação do Produto Interno Bruto - PIB, da inflação, da taxa de juros, da taxa de câmbio, entre outras.

A grade de parâmetros é um importante subsídio para a elaboração do orçamento federal porque apresenta aos seus formuladores o cenário-base do quadro macroeconômico brasileiro para o ano em que o orçamento será executado. A partir desse cenário-base, os responsáveis pela elaboração do orçamento

podem prever, de forma mais precisa, as receitas e despesas do Governo Federal.

Os impactos das políticas econômicas implementadas recentemente pelo governo e os dados disponíveis sobre a economia brasileira permitem que se vislumbre uma evolução positiva dos principais indicadores macroeconômicos do País em 2015. As estimativas desses indicadores pressupõem, ainda, um cenário de gradativa recuperação do cenário internacional com elevação gradual na produção mundial.

Com base nesse cenário, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2015 foi elaborado tendo como principais parâmetros:

Crescimento do PIB real	3,0%
PIB nominal	R\$ 5,8 trilhões
Inflação anual - IPCA	5,0%
Salário Mínimo	R\$ 788,06
Câmbio Médio	R\$ 2,45 / US\$ 1,00
Taxa SELIC média	10,9%

A variação esperada do PIB, em 2014, é de 1,8%. Esse crescimento moderado é reflexo de um conturbado cenário internacional. Em 2015, no entanto, a taxa de crescimento real do PIB estimada é de 3,0%, um valor mais próximo do observado antes da crise internacional que teve início em 2008. Essa expectativa de melhora na atividade econômica também é fruto do aumento dos investimentos ocorrido nos últimos anos, o que permitiu ganhos na capacidade produtiva disponível e da ampliação do mercado consumidor do País, decorrentes, sobretudo, do aumento da renda da população e da disponibilidade de crédito.

A taxa de inflação deverá, durante o ano de 2015, permanecer dentro da meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional. A meta atual foi estabelecida em 4,5% anuais, com um intervalo de 2 pontos percentuais para cima ou para baixo.

A previsão para a taxa de juros considera que a política monetária mais restritiva, adotada pelo governo, e também as medidas implementadas para aumentar a competitividade do setor produtivo e para estimular o consumo criam condições para que o Brasil retome, em 2015, o crescimento sustentado, sem a existência de pressões inflacionárias substanciais.

DEFINIÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2015



O primeiro passo na elaboração do orçamento para o próximo ano consiste na definição da meta de resultado primário, que depende do nível de endividamento que se pretende obter, calculado pela relação dívida/PIB. Se o objetivo for diminuir o valor dessa relação, há dois caminhos: diminuição da dívida (por meio de superávits) ou aumento do PIB (por meio do crescimento econômico).

A meta de resultado primário é fixada após uma avaliação do cenário macroeconômico para o ano seguinte, considerando parâmetros como taxa de juros, taxa de câmbio e crescimento econômico e o resultado que deve ser atingido para manter a relação dívida/PIB em um nível adequado para o país. No caso brasileiro, tem-se alcançado as sucessivas metas de superávit primário. Em casos em que a relação dívida/PIB é baixa, é possível se admitir uma meta de déficit primário. De forma resumida, são essas as decisões que compõem a chamada política fiscal do governo.

Existe uma relação entre as variáveis da dívida pública que influencia a decisão sobre o resultado primário:

Quanto maior for a dívida ou a taxa de juros sobre ela incidente no momento, maior deverá ser o superávit primário para não aumentar a relação dívida/PIB.

Quanto maior for o crescimento da economia, mais fácil será manter a dívida constante como proporção do PIB e menor será a necessidade de gerar superávits primários.

DÍVIDA PÚBLICA E RESULTADO PRIMÁRIO DO SETOR PÚBLICO

DÍVIDA PÚBLICA

Por diversos motivos, às vezes, os agentes econômicos (famílias, empresas e o governo) precisam gastar mais do que recebem. Nessas situações, para conseguirem realizar esses gastos, eles recorrem ao mercado financeiro (ao sistema de crédito) a fim de obter empréstimos ou financiamentos. Por exemplo: na ausência de um sistema de crédito, muitas famílias precisariam economizar dinheiro durante vários anos para que fosse possível adquirir um imóvel. No entanto, por meio do financiamento imobiliário, essas famílias podem antecipar a compra da casa própria, fugir do aluguel e pagar o novo bem em prestações que sejam compatíveis com a renda familiar.

No caso do governo, quando se gasta mais do que arrecada, diz-se que ocorreu déficit público. Para cobrir esse déficit o governo recorre ao mercado financeiro, seja por meio da emissão de títulos públicos, seja por meio de empréstimos. Com isso há criação ou aumento da dívida pública.

A dívida pública é fator de estímulo à atividade econômica, pois significa mais recursos para investimentos. Porém, no longo prazo, se houver crescimento descontrolado da dívida, o seu pagamento pode retirar recursos do orçamento público que deveriam ser utilizados para produção de bens e serviços à população, conduzindo a um menor crescimento econômico. Para evitar esses efeitos negativos há a necessidade de se controlar o crescimento da dívida e deixá-la em um patamar compatível com a capacidade de pagamento do país. Dessa forma, é preciso avaliar a capacidade de endividamento de um governo. Para qualquer agente econômico, a melhor forma de avaliar sua capacidade de endividamento é pela proporção da dívida em relação a sua riqueza. No caso de um país, mais que o valor absoluto, ou o montante da dívida, é a relação entre sua dívida e seu Produto Interno Bruto (relação dívida/PIB).

Nesse caso, também é importante avaliar a qualidade da sua dívida, que será tanto melhor quanto mais longo for o prazo de vencimento e menor for o seu custo (taxa de juros).

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário resulta do confronto entre a soma de todas as receitas primárias (não financeiras) e a soma de todas as despesas primárias (não financeiras). Ou seja, de modo geral, é tudo aquilo que o governo arrecada menos tudo o que ele gasta, sem considerar, por exemplo, as receitas de empréstimos e financiamentos e as despesas decorrentes da dívida que ele já possui (juros e amortizações).

Esse resultado é chamado de primário porque no caso de déficit ele representa a origem e a fonte de alimentação dos déficits totais e da dívida pública. Sucessivos déficits primários aumentam a dívida pública. Por outro lado, o acúmulo de superávits primários pode garantir a redução da dívida e seu controle em um patamar razoável, sinalizando capacidade de solvência do setor público em um dado período de tempo.

As receitas primárias do Governo são aquelas, por exemplo, provenientes da arrecadação tributária com impostos, taxas e contribuições de melhoria (que compõe a chamada carga tributária). Além disso, o governo consegue gerar receita por meio do seu patrimônio, como aluguéis e os dividendos que recebe das empresas que controla. Nessa situação, o governo está atuando como um particular, sendo remunerado pelo capital aplicado.

Já as receitas financeiras (ou não primárias) são aquelas que criam uma obrigação de pagamento futuro ou extinguem um direito de natureza financeira. Em termos gerais, há dois tipos de receitas que se enquadram na classe de receita financeira. No primeiro tipo estão as receitas provenientes de uma nova dívida pública. O Governo pode, por hipótese, adquirir um novo empréstimo tanto no setor privado interno, de pessoas e instituições brasileiras, como no exterior. O outro tipo diz respeito àquela receita advinda do pagamento, por terceiros, de dívidas que possuem para com o Governo. Assim, quando alguém paga algum valor que devia ao poder público, o recurso recebido é contabilizado como receita financeira.

As despesas primárias são os gastos do governo para prover bens e serviços públicos à população (saúde, educação, rodovias, por exemplo), além de gastos necessários para a manutenção da estrutura do Estado, ao custeio dos programas de Governo e à realização de grandes investimentos.

Em analogia às receitas financeiras, as despesas financeiras (ou não primárias) são aquelas resultantes do pagamento de uma dívida do Governo ou da concessão de um empréstimo tomado pelo Governo em favor de outra instituição ou pessoa. Logo, as despesas financeiras extinguem uma obrigação ou criam um direito, ambos de natureza financeira. Um exemplo recorrente de despesa financeira é o pagamento de juros da dívida pública.

Ao final do ano, após o governo executar o seu orçamento, são possíveis as seguintes situações:

SUPERÁVIT – ARRECADOU MAIS QUE GASTOU, RESTANDO UM VALOR QUE PODERÁ SER POUADO PARA GASTO FUTURO OU PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA.

NEUTRO – GASTOU EXATAMENTE O QUE ARRECADOU.

DÉFICIT – GASTOU MAIS QUE ARRECADOU, RESTANDO UM VALOR A SER FINANCIADO POR MEIO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AUMENTO DE IMPOSTOS OU EMISSÃO MONETÁRIA.

Nesse contexto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) traz todo ano o Anexo de Metas Fiscais, no qual é apresentada a meta de resultado primário para o exercício a que se refere e para os dois seguintes. A LDO-2015 estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado para o exercício de 2015 e indica as metas de 2016 e 2017.

No caso do Governo Federal, o objetivo primordial da política fiscal é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica, o crescimento sustentado e a distribuição da renda. Para isso, atuando por meio das políticas monetária, creditícia e cambial, o governo procura criar as condições necessárias para a queda gradual da relação entre seu endividamento líquido e o PIB, a redução das taxas de juros de longo prazo, a melhora do perfil da dívida pública e o fortalecimento dos programas sociais.

A LDO 2015 fixou a meta mínima de superávit primário para o Governo Central em R\$ 114,7 bilhões para o setor público não financeiro, o que equivale a 2,0% do PIB nominal estimado para o ano de 2015.

RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA 2015

A meta de resultado primário estabelecida para 2015, e que serviu de parâmetro para a elaboração do PLOA 2015, é de R\$ 114,7 bilhões, o que perfaz 2,0% do PIB. As receitas e despesas primárias estimadas para o próximo ano estão abaixo discriminadas, e os principais pressupostos adotados são descritos logo adiante.

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Discriminação	LOA 2014		PLOA 2015	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	1.331.612,7	25,2	1.465.824,5	25,5
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	797.008,7	15,1	876.620,5	15,2
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	357.839,4	6,8	392.553,2	6,8
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	176.764,6	3,3	196.650,8	3,4
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	218.283,8	4,1	228.073,2	4,0
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	1.113.328,9	21,1	1.237.751,3	21,5
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	1.052.932,9	19,9	1.151.518,7	20,0
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	224.397,9	4,2	237.747,5	4,1
IV.2. Benefícios da Previdência	388.285,5	7,4	436.289,7	7,6
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	157.158,0	3,0	194.469,2	3,4
IV.4. Despesas Discricionárias & PAC	283.091,6	5,4	283.012,4	4,9
V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)	60.395,9	1,1	86.232,5	1,5
VI. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	6.538,0	0,1	5.539,4	0,1
VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	4.214,0	0,1	5.308,9	0,1
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO (V-VI+VII)	58.072,0	1,1	86.002,0	1,5
IX. RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	58.000,0	1,1	28.667,0	0,5
X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL APÓS AJUSTE PAC (VIII + IX)	116.072,0	2,2	114.669,0	2,0

(*) Considera: Abono e Seguro-Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios, Auxílio à CDE, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Compensação das Desonerações Previdenciárias, Complementação ao Fundeb, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Despesas de Custeio e Capital do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU/DPU, Indenizações e Benefícios de Legislação Especial, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Proagro, Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento Combustíveis Fósseis, Sentenças Judiciais de Custeio e Capital, Subsídios, Subvenções, Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos e Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012).

RECEITA PRIMÁRIA

Conforme já mencionado, a receita primária corresponde principalmente à arrecadação tributária e demais receitas fiscais. Tradicionalmente, para fins de gestão e acompanhamento, costuma-se classificá-las em três grandes grupos:

- 1 RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB/MF.
- 2 ARRECAÇÃO LÍQUIDA PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
- 3 DEMAIS RECEITAS (OU NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB).

RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB/MF

Incluem todos os impostos e as principais contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas principalmente pela atividade econômica. O valor estimado para 2015 toma como base a legislação tributária vigente em agosto de 2014, excluídos os valores de restituições e incentivos fiscais. Neste item encontram-se as previsões de arrecadação do Imposto de Renda – IR, Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Contribuições Sociais como o PIS/Pasep e Cofins, além de outros tributos cuja gestão seja de responsabilidade daquele Órgão. Correspondem à principal fonte de receita primária do Governo para fins de política fiscal. O valor total das receitas administradas estimadas no PLOA 2015 é de R\$ 876,6 bilhões.

ARRECAÇÃO LÍQUIDA PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Refere-se à arrecadação da Contribuição de Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, deduzidos os valores que são arrecadados em conjunto, porém, transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado sistema “S”. Como se trata de uma receita que incide sobre a folha salarial e sobre os vencimentos dos trabalhadores, o seu principal parâmetro é o crescimento do mercado de trabalho e dos valores dos salários. Além disso, devem ser descontados os valores decorrentes da desoneração da folha de pagamento que foi instituída para alguns setores da economia como forma de incentivo para essas atividades. No PLOA 2015 a previsão para esta receita é da ordem de R\$ 392,6 bilhões.

RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB/MF (DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS)

Apesar de representar um menor montante na arrecadação, é a que possui a maior diversidade de tipos de receitas, conforme apresentado a seguir:

- 1 **Concessões e Permissões:** decorrem das operações de concessão e permissão que a União realiza junto às empresas privadas que exploram determinados serviços, especialmente em setores de infraestrutura tais como telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O valor programado para 2015 foi calculado em função da expectativa de venda dessas concessões e permissões, conforme cronograma elaborado pelas respectivas agências reguladoras e outros órgãos públicos envolvidos nessas atividades.

2 **Dividendos e Participações:** consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal.

3 **Cota-Parte de Compensações Financeiras:** compreende as parcelas recebidas pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os *royalties* devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil. Nesses casos, variáveis como o volume de produção e o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade e o preço da energia gerada são fundamentais para a estimativa dessas receitas.

4 **Receitas Próprias:** consideram-se nesse item as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos públicos da Administração direta ou indireta, em decorrência, principalmente, da prestação de serviços e de convênios. Assim como as receitas tributárias e de contribuições, são preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação.

5 **Salário-Educação:** é uma contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social. Ele é destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicado na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

6 **Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos:** é a contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social.

7 **Demais receitas:** constituem receitas vinculadas a órgãos específicos e às suas despesas.

Em seu conjunto, as receitas não administradas pela RFB importam em um montante de R\$ 196,7 bilhões para 2015. Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, destacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, Massa Salarial Nominal, IGP-DI, IPCA e Taxa de Câmbio.

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA

○ Brasil adota a forma de estado federativa, sendo os entes que a compõem a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Cada um deles possui competência tributária própria para que possam cumprir com suas obrigações administrativas. Porém, para promover melhor eficiência na arrecadação, grande parte da arrecadação tributária está concentrada na União. Assim, as Transferências Intergovernamentais representam a parcela de tributos que, embora arrecadada pela União, pertencem aos demais entes e, portanto, são transferidas aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Similarmente, os Estados também transferem parte de sua arrecadação aos Municípios. O montante previsto no PLOA 2015 para estas transferências alcança a cifra de R\$ 228,1 bilhões.

Vale a pena destacar que um dos objetivos das Transferências Intergovernamentais é a diminuição das desigualdades regionais, por meio da redistribuição dos recursos em favor das regiões mais pobres. Além disso, tais transferências visam promover a equidade na provisão de bens e serviços públicos em todo o País. De caráter obrigatório, as Transferências Intergovernamentais têm suas regras de cálculo estabelecidas na Constituição Federal e em demais dispositivos legais.

No caso da União, as transferências constituem:

- 1 Os Fundos de Participação dos Estados e Municípios, compostos por 48% da receita do Imposto de Renda e do IPI.
- 2 10% do IPI aos Estados, proporcionalmente ao valor de suas exportações de produtos industrializados.
- 3 Transferências legais das compensações financeiras por exploração de recursos naturais.
- 4 Parcela do salário-educação, do Imposto Territorial Rural - ITR aos Municípios, Imposto sobre Operações Financeiras sobre o ouro, além de parte da receita de Concursos de Prognósticos e de Concessões de Florestas Nacionais.

DESPESA PRIMÁRIA

Conforme já referido, as despesas primárias, em boa medida, são responsáveis pela oferta de serviços públicos à sociedade. Tais despesas são classificadas como obrigatórias, discricionárias ou destinadas a financiar o PAC.

As despesas obrigatórias são aquelas em que a União tem a obrigação legal ou constitucional de realizar. Ou seja, são despesas cuja execução é mandatória, não se sujeitando à discricionariedade do governo. Esse tipo de despesa tem previsão de R\$ 868,5 bilhões no PLOA 2015.

É importante perceber que quanto maiores forem as despesas obrigatórias, menor será o espaço de decisão na alocação de recursos no orçamento. Os maiores grupos de despesas obrigatórias são pessoal e encargos sociais e os benefícios da previdência social que contam com R\$ 237,7 bilhões e R\$ 436,3 bilhões, respectivamente.

As demais despesas obrigatórias são: Seguro-desemprego e Abono Salarial; sentenças judiciais; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); indenizações relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e outras despesas previstas no anexo de despesas obrigatórias (Anexo III) do PLDO-2015, inclusive subsídios e subvenções.

As despesas discricionárias do Poder Executivo são aquelas cuja execução depende do julgamento que o governo faz acerca da conveniência e da oportunidade de sua realização. Por conta disso, tal despesa possui ampla flexibilidade quanto ao momento de sua execução. No PLOA 2015 o montante previsto é de R\$ 283,0 bilhões.

Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para o cumprimento da meta fiscal, tal ajustamento tende a recair exatamente sobre esse tipo de despesa, conforme estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Apesar de o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC fazer parte do conjunto das despesas discricionárias do Poder Executivo, parte delas possui tratamento diferenciado na apuração do

resultado primário do Governo Federal. Isso se deve ao fato de o PAC constituir-se de investimentos que tendem a gerar aumento da atividade econômica, beneficiando o governo na forma de aumento da arrecadação, compensando, assim, o incremento do endividamento presente. Dessa forma, a LDO 2015 estabeleceu que poderá ser utilizado o valor de até R\$ 28,7 bilhões (0,5% do PIB) de investimentos realizados no PAC para abatimento na meta de resultado primário. A utilização do abatimento dependerá do ciclo econômico e tem por função preservar o investimento em função da sua relevância para ampliar a capacidade produtiva e assim desempenhar um duplo papel anticíclico.

DEMAIS FATORES QUE ALTERAM O RESULTADO E AJUSTE CAIXA/DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A metodologia empregada para apuração do resultado primário se baseia no critério de caixa, tanto para as receitas quanto para as despesas. Contudo, as dotações consignadas no orçamento representam o valor total que se poderá empenhar no exercício, não correspondendo, necessariamente, ao montante da despesa a ser paga no período. Assim, é necessário um ajuste para que as despesas orçadas se aproximem da realização do caixa, no sentido de tornar mais realista a projeção do resultado primário para o ano seguinte.

Ademais, outros fatores não orçamentários também são levados em consideração na apuração do resultado primário, conforme metodologia empregada, proveniente do Manual de Finanças Públicas do Fundo Monetário Internacional – FMI. Exemplos são o resultado líquido - diferença entre desembolsos e amortizações - de determinados empréstimos concedidos pela União que, de acordo com a metodologia, são considerados não financeiros, como o Programa de Financiamento às Exportações (PROEX) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); o custo de fabricação de cédulas e moedas pelo Banco Central e os subsídios implícitos aos Fundos Constitucionais - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

FASES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição (art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964).



A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964).

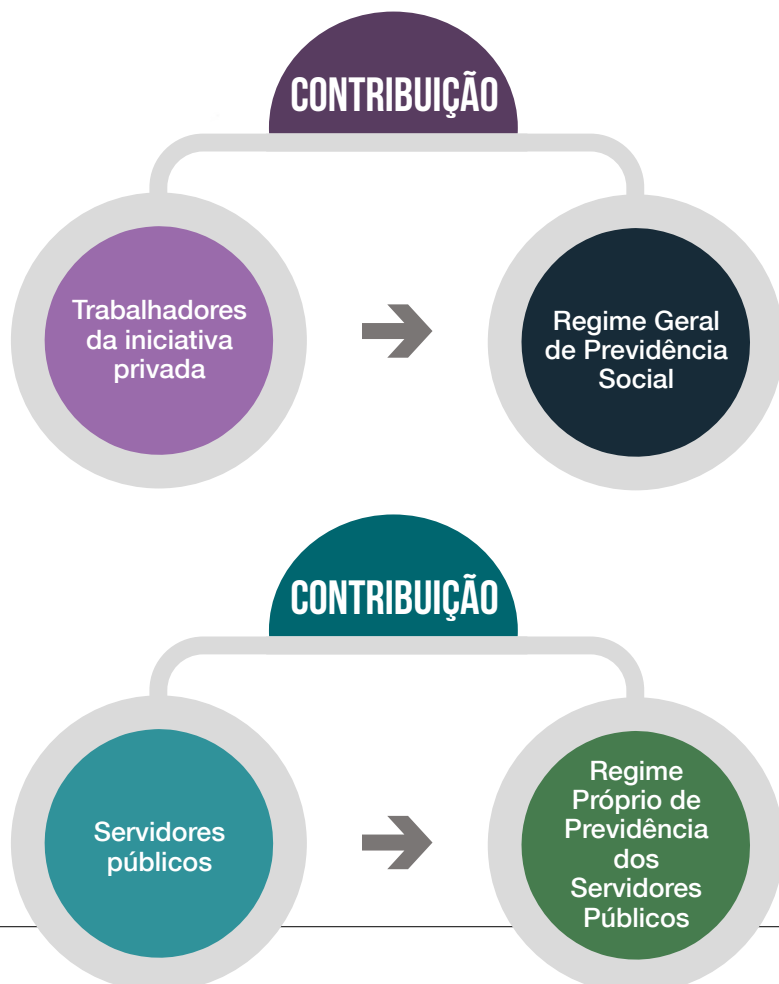


A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga. O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídos por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento – (artigos 64 e 65 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964).

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

Para garantir os diversos direitos de proteção ao trabalhador, inclusive a aposentadoria, empregados e empregadores, sejam essas empresas ou o próprio governo, contribuem para sistemas previdenciários. Esses sistemas são estruturas que permitem a acumulação de recursos a serem usados para pagar benefícios que garantem subsistência dos trabalhadores nos casos de maternidade, doença, velhice, invalidez, morte, reclusão e desemprego.

Os principais sistemas previdenciários de filiação obrigatória são aqueles que atendem aos trabalhadores da iniciativa privada e aos servidores públicos. Os trabalhadores e empregadores da iniciativa privada contribuem para o Regime Geral de Previdência Social e os servidores públicos e os entes governamentais para Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos.

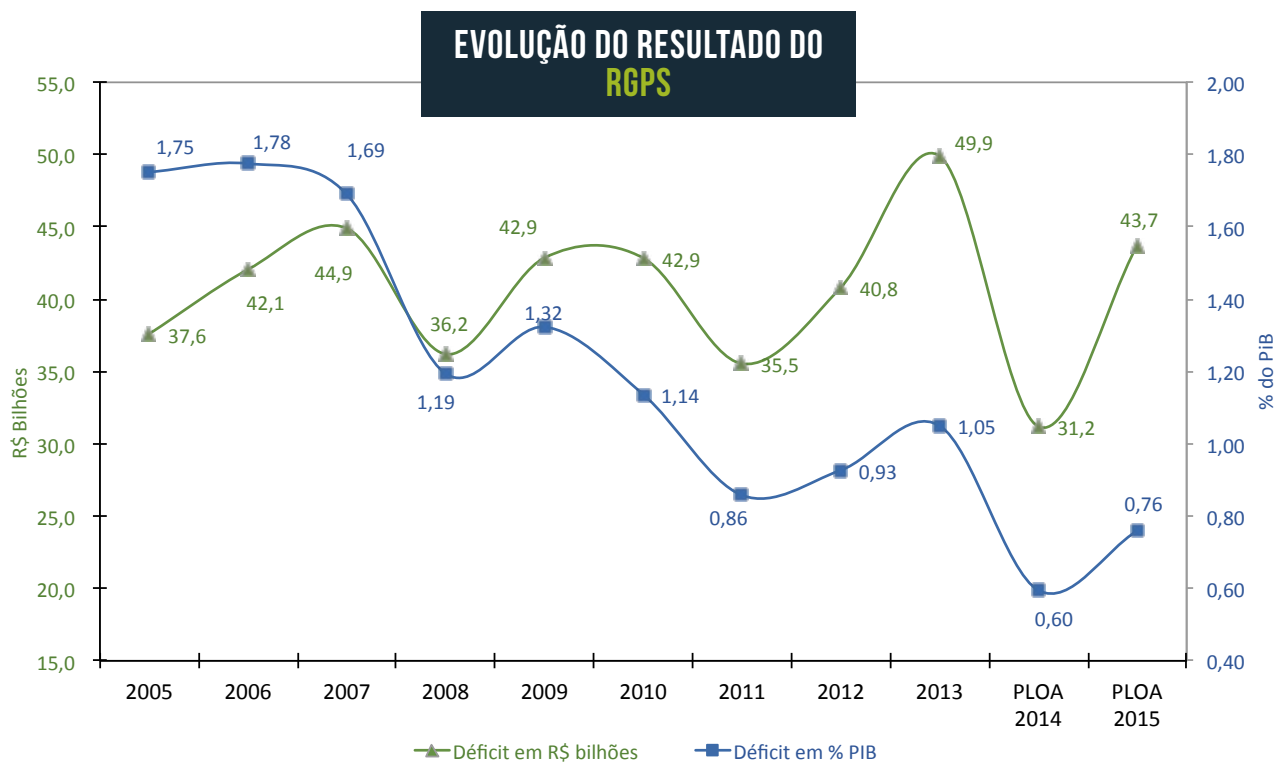


Cada regime é financiado pelas contribuições dos trabalhadores, dos empregadores e dos poderes públicos. Essas contribuições são então utilizadas para a cobertura dos benefícios dos segurados. Caso as contribuições não sejam suficientes para o pagamento de todos os beneficiários, cabe ao Tesouro Nacional complementar os valores para que todos sejam atendidos. No caso de o montante dos benefícios pagos ser superior às contribuições arrecadadas pelo sistema, tem-se uma situação de déficit do regime previdenciário. Caso contrário, sobram recursos das contribuições após o pagamento de todos os benefícios e configura-se, então, uma situação de superávit.

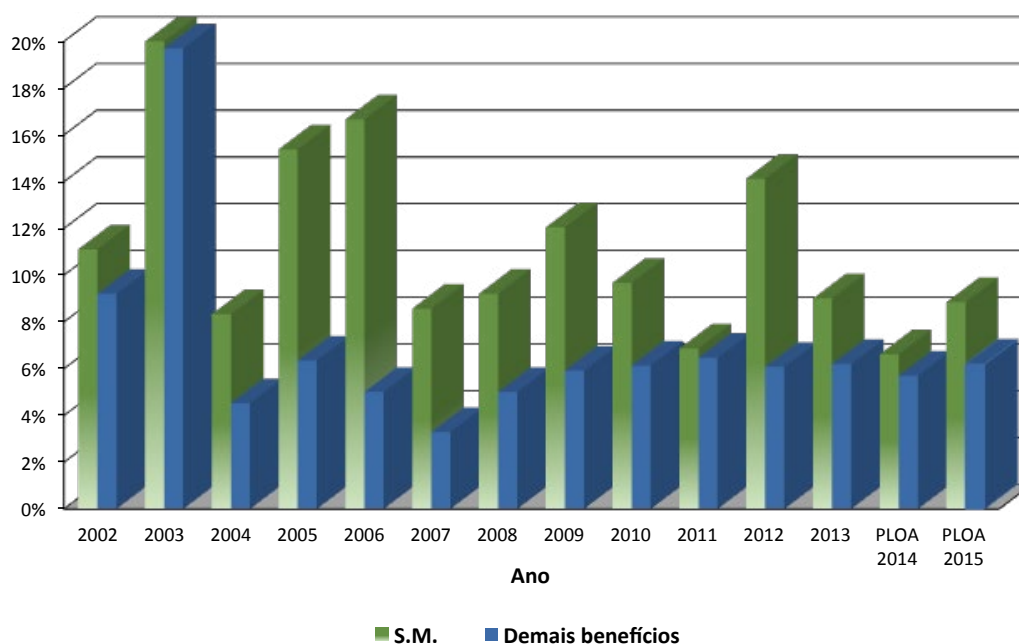
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) corresponde à diferença entre as contribuições para a Previdência Social, recolhidas por empregados e empregadores e os benefícios previdenciários pagos aos

trabalhadores do setor privado. Conforme se observa no gráfico abaixo, historicamente, o resultado do RGPS é deficitário, cabendo ao governo (Tesouro Nacional) cobrir essa diferença e garantir que todos recebam seus benefícios.



REAJUSTES CONCEDIDOS AO SALÁRIO MÍNIMO E DEMAIS BENEFÍCIOS



O Projeto de Lei Orçamentária para 2015 tem a função de prever os valores das receitas e despesas desse exercício. Sendo assim, é necessário estimar os valores totais das contribuições e dos benefícios para que haja recursos disponíveis no Tesouro para cobrir o déficit. O valor do salário mínimo, por exemplo, impacta tanto nas receitas como nas despesas (constitui no valor mínimo a ser concedido para os benefícios), por isso sua previsão consta do projeto de lei.

Para 2015, a previsão do PLOA para o salário mínimo é de R\$ 788,06 e prevê-se um

aumento da massa salarial de 10,35%. Com esse cenário, projeta-se que a despesa total com benefícios atingirá R\$ 436,3 bilhões, sendo R\$ 425,0 bilhões relativos a benefícios normais, R\$ 8,9 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R\$ 2,4 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS). Por sua vez, a estimativa de arrecadação com contribuições ao regime será de R\$ 392,6 bilhões. Assim, espera-se um déficit do RGPS em torno de R\$ 43,7 bilhões.

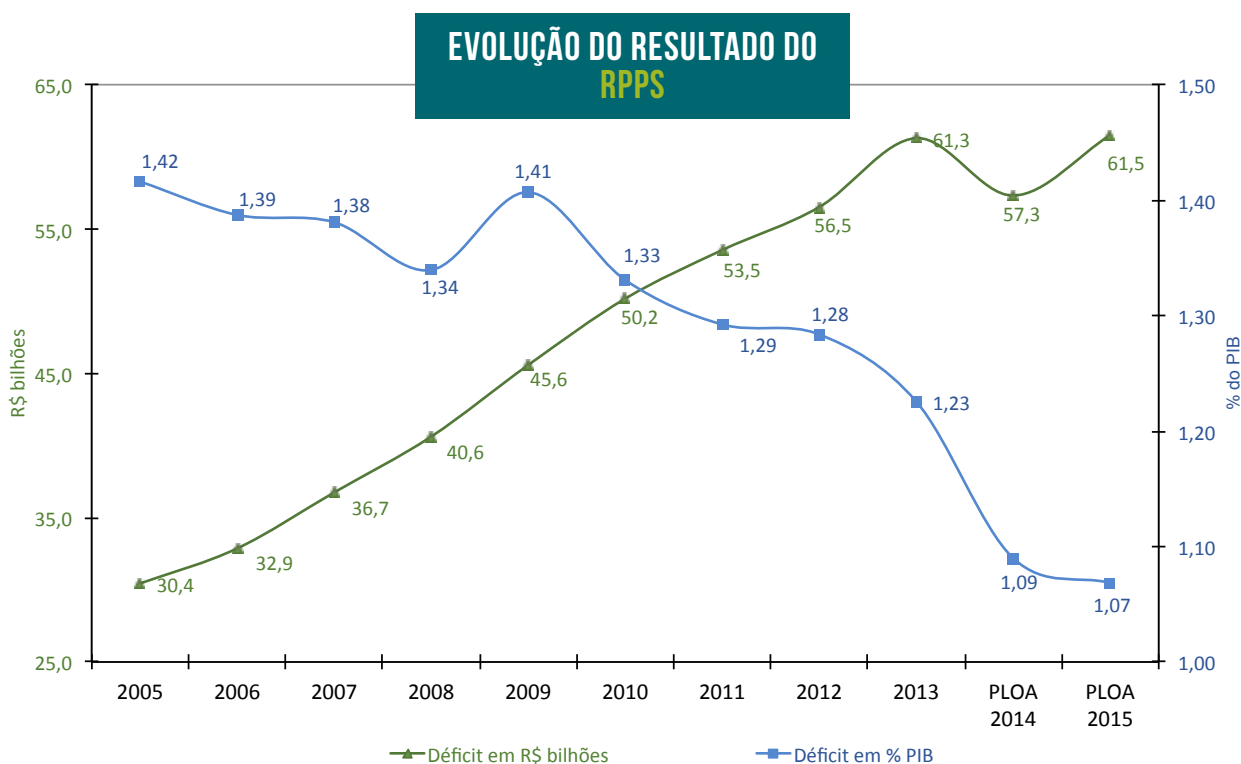
A TABELA AO LADO DETALHA A ESTIMATIVA DO DÉFICIT DO RGPS E AS PRINCIPAIS HIPÓTESES ADOTADAS

R\$ milhões

DESCRIÇÃO	PLOA 2015
Arrecadação	392.553
Benefícios	436.290
Benefícios normais	425.059
Precatórios e sentenças	8.866
Comprev	2.366
Resultado	-43.736
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	10,35%
Reajuste do salário mínimo (%)	8,85%
Valor do salário mínimo (R\$)	788,06
Reajuste dos demais benefícios (%)	6,20%

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores da União diz respeito às contribuições e benefícios de servidores públicos federais. Para o exercício de 2015, o déficit projetado para esse regime é de R\$ 61,5 bilhões (1,07% do PIB). O gráfico abaixo mostra a evolução do déficit do RPPS.



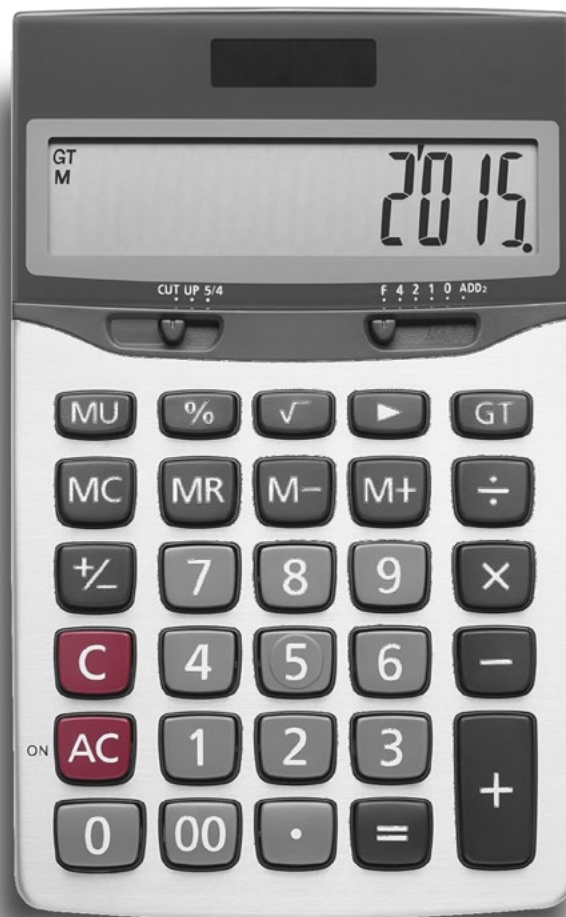
Um importante motivo que contribui para o aumento do déficit é o advento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) e do novo plano de benefícios previdenciários. Até 2013, os servidores públicos não eram submetidos a um teto no valor de suas contribuições ao RPPS, isto é, contribuíam com 11% do seu salário bruto, sem limitação de valor. Também se aposentavam com benefícios proporcionais a essas contribuições.

Os servidores que ingressarem no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013 se submetem ao novo plano de benefícios e só contribuem para o RPPS até o limite do teto do RPGS, fixado em R\$ 4.390,24 para 2014. Aqueles que já eram

servidores públicos também podem aderir a esse novo plano. Essa limitação nas contribuições ao RPPS leva a uma diminuição das receitas, ao passo que as despesas não serão alteradas imediatamente. Porém, quando se aposentarem, esses novos servidores terão aposentadorias limitadas ao teto do RGPS, o que leva a uma expectativa de diminuição do déficit no longo prazo.

Aqueles servidores que desejarem receber aposentadoria superior ao teto podem contribuir para o plano de benefícios da Funpresp. O valor a ser recebido pelo servidor ao se aposentar dependerá das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e dos rendimentos dos investimentos realizados pela Fundação.

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Orçamento para o exercício de 2015 prevê gastos da ordem de R\$ 255,98 bilhões⁸ com o pagamento de pessoal, incluindo inativos e pensionistas da União e outras despesas relacionadas a pessoal. Esse valor representa um crescimento de 5,78% em comparação a 2014, que foi de R\$ 242,0 bilhões.

Desse total, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,45%, 10,97% e 83,91%, do Ministério Público da União - MPU, 1,59%, e da Defensoria Pública da União, 0,09%.

Esse incremento na despesa de pessoal previsto para 2015 decorre basicamente da entrada de novos servidores públicos no Poder Executivo para substituir servidores aposentados nas áreas de atuação estratégica do Estado, como segurança pública, infraestrutura, saúde, educação, formulação de políticas públicas e gestão governamental, bem como da expansão dos quadros de pessoal no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU e da continuidade do processo de estruturação e reestruturação de carreiras e redesenho dos sistemas de remuneração no âmbito da Administração Pública Federal.

⁸ Inclui parcela de R\$ 18,2 bilhões, referente à Contribuição Patronal ao Regime Próprio dos Servidores, não considerada no valor de R\$ 237,7 bilhões, computado na apuração do resultado primário.

An aerial photograph showing a large industrial complex, likely a shipyard or manufacturing plant, situated along a waterfront. The facility features numerous large, rectangular buildings with metal roofs, some with corrugated metal. A prominent yellow crane with the brand name 'FELS' is visible on the right side of the industrial area. In the foreground, a marina is filled with numerous white and blue boats docked at wooden piers. The water is a clear, vibrant green. In the background, a dense residential neighborhood with many small houses is visible, nestled against a backdrop of lush green hills. The overall scene depicts a mix of industrial activity and urban development in a coastal setting.

**DETALHES DO
PLOA 2015**



ÁREAS DE ATUAÇÃO

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

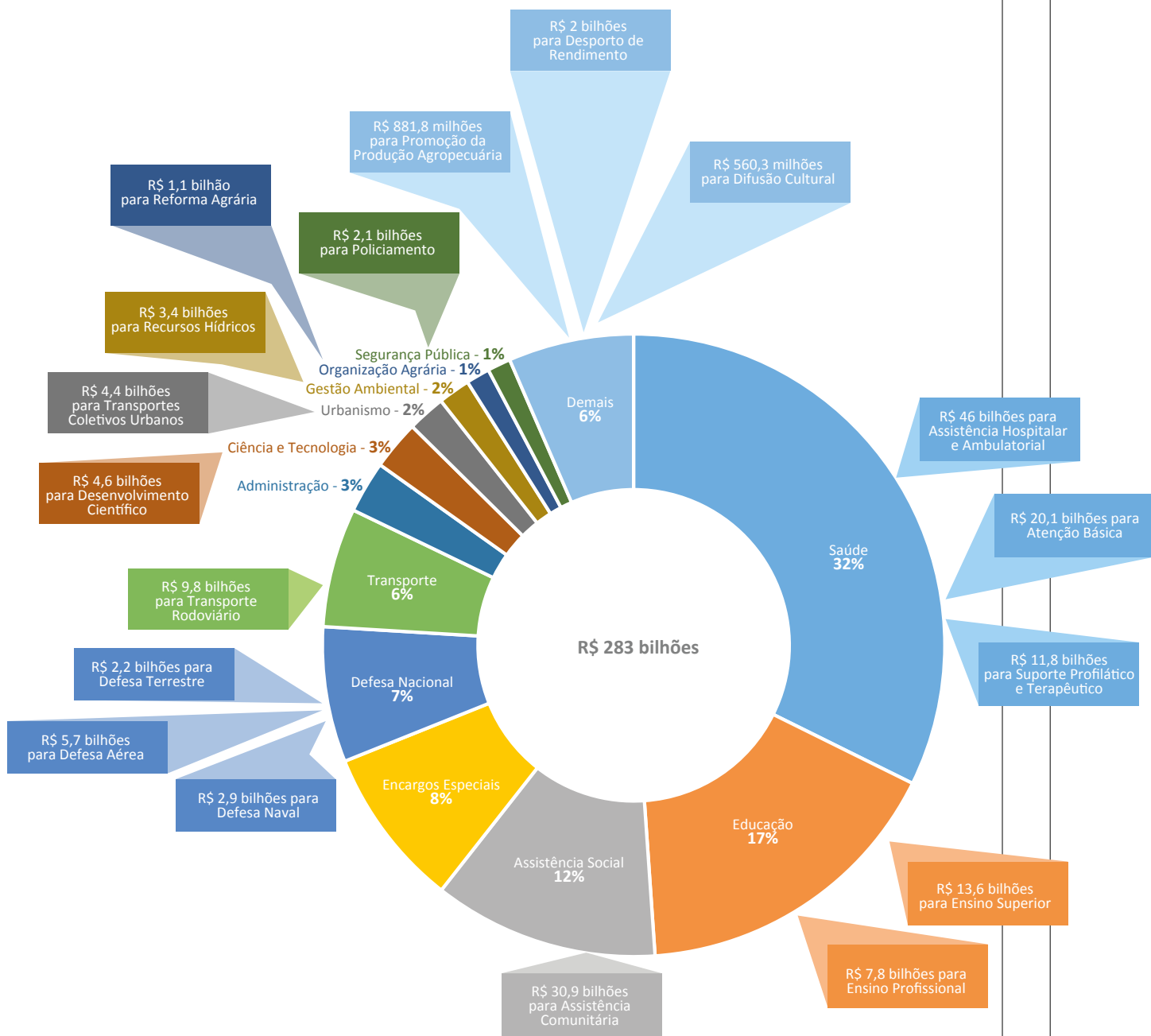
PLOA 2015

R\$ milhões

A TABELA AO LADO APRESENTA AS FUNÇÕES DE GOVERNO COM OS RESPECTIVOS VALORES PREVISTOS NO PLOA 2015 E O GRÁFICO DA PRÓXIMA PÁGINA TRAZ AS FUNÇÕES MAIS REPRESENTATIVAS E ALGUMAS SUBFUNÇÕES DE DESTAQUE.

A classificação funcional, por funções e subfunções, busca responder basicamente à indagação “em que áreas de despesa a ação governamental será realizada”. Cada ação orçamentária - atividade, projeto e operação especial - identificará a função e a subfunção às quais se vinculam. A atual classificação funcional foi instituída pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, e é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nos três níveis de Governo.

FUNÇÕES	PLOA 2015
Administração	7.632,9
Agricultura	3.083,1
Assistência Social	33.104,8
Ciência e Tecnologia	7.234,9
Comércio e Serviços	589,2
Comunicações	628,5
Cultura	1.142,8
Defesa Nacional	19.898,6
Desporto e Lazer	2.501,4
Direitos da Cidadania	1.273,8
Educação	46.942,4
Encargos Especiais	23.574,2
Energia	610,8
Essencial à Justiça	393,8
Gestão Ambiental	4.713,0
Habitação	104,0
Indústria	1.451,5
Organização Agrária	3.485,5
Previdência Social	2.254,0
Relações Exteriores	1.193,2
Saneamento	2.199,0
Saúde	91.451,1
Segurança Pública	3.421,0
Trabalho	1.025,7
Transporte	17.522,4
Urbanismo	5.580,7
TOTAL	283.012,4



POLÍTICAS DE DESTAQUE





PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

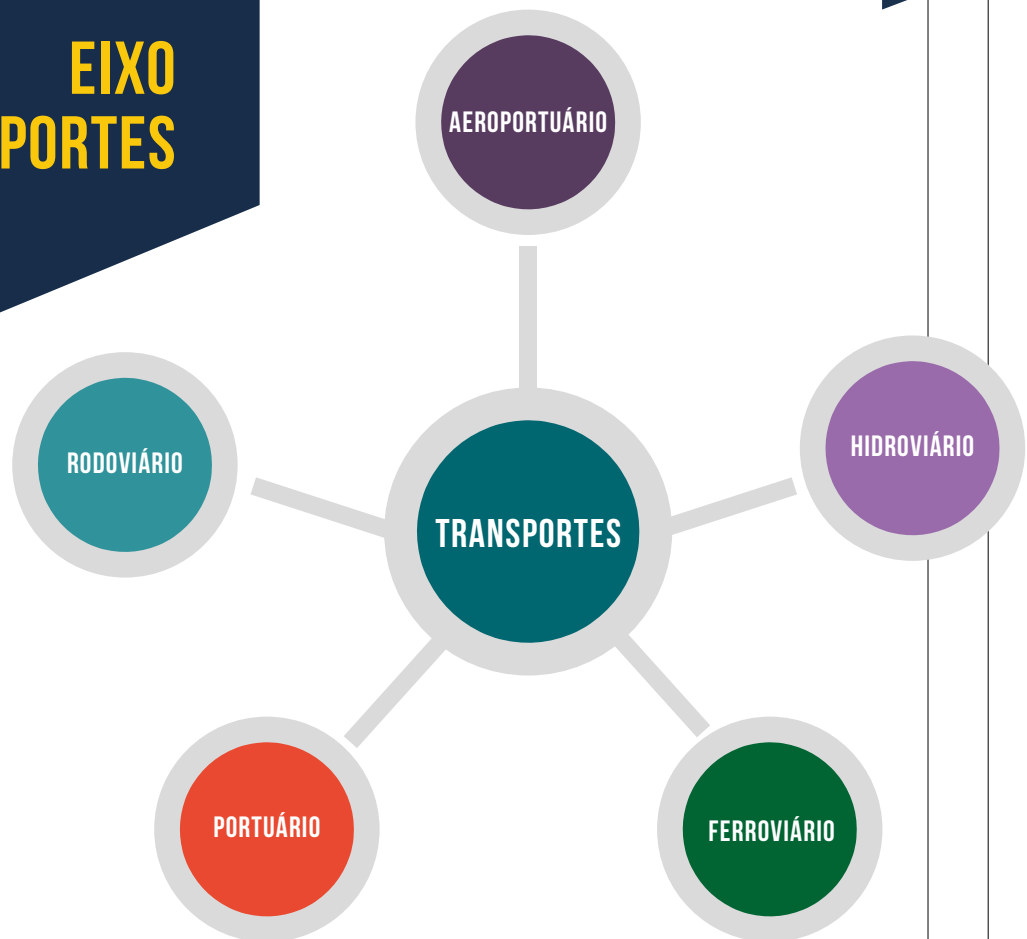
Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, lançado em janeiro de 2007, é uma iniciativa do Governo Federal voltada à retomada do planejamento e execução de grandes obras em setores estruturantes do País, como os de infraestrutura social, urbana, logística e energética.

Presente tanto nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, quanto no Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, o PAC vem contribuindo de maneira decisiva para a oferta de empregos e geração de renda, elevando o investimento público e privado em obras consideradas fundamentais ao desenvolvimento nacional.

Desde o seu lançamento, o PAC vem se constituindo como uma das grandes prioridades do Governo Federal e no próximo ano não será diferente, conforme dispõe o Art. 4º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015. Estão previstos investimentos em diversos setores da economia, a partir da concessão de financiamentos com recursos públicos e privados, os quais se podem agrupar em seis eixos. A Tabela a seguir detalha os recursos federais relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social previstos para o ano de 2015:

RECURSOS DESTINADOS AO PAC, ESTRUTURADO POR EIXOS (2015)	
(Contempla somente recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)	
EIXO	VALOR (R\$ milhões)
Eixo Transportes	17.595
Eixo Minha Casa, Minha Vida	19.338
Eixo Comunidade Cidadã	9.540
Eixo Cidade Melhor	7.957
Eixo Água e Luz para Todos	4.671
Eixo Energia	197
Defesa	5.374
Total dos Eixos e Defesa	64.671
Despesas com Gestão e Coordenação do PAC	311
TOTAL	64.982

EIXO TRANSPORTES



O eixo transportes envolve investimentos nos setores rodoviário, ferroviário, portuário, aeroportuário e hidroviário. Para 2015 estão previstos para este eixo R\$ 17,6 bilhões.

Para Rodovias estão previstos investimentos tanto no transporte de bens e pessoas quanto na integração nacional, por meio da ampliação da cobertura geográfica das rodovias. Para tanto, serão realizadas obras de construção, pavimentação e adequação de trechos da malha rodoviária federal. Parte desses recursos será destinada também à melhoria da segurança das estradas, por meio do controle de pesagem e de velocidade de veículos, evitando, assim, a deterioração precoce das rodovias federais e reduzindo os riscos de acidentes.

Quanto ao transporte ferroviário, que contará com o montante de R\$ 2,5 bilhões para 2015, o destaque é o investimento no transporte de carga para o escoamento da produção, que será realizado por meio da interação entre as linhas férreas e os portos. Dentre os projetos de maior relevância estão as construções das Ferrovias Norte-Sul e da Integração Oeste-Leste.

No que se refere ao setor aeroportuário, serão destinados cerca de R\$ 2,4 bilhões para modernizar e expandir a infraestrutura e os serviços aeroportuários. No que diz respeito aos aeroportos públicos regionais, o Programa de Investimentos em Logística de Aeroportos prevê investimentos em construções, reformas e ampliações.

Em 2015, os investimentos destinados ao setor portuário serão aplicados em ações de construção, manutenção, ampliação da infraestrutura e melhoria da gestão dos portos. Merecem destaque, também, as obras de adequação de profundidade, por meio do Plano Nacional de Dragagem (PND II), que integra o Programa de Investimento em Logística (PIL); as obras de recuperação de molhes de canais de acesso e as ações de aprimoramento da eficiência logística.

Para o setor hidroviário os recursos previstos vão financiar estudos, projetos e obras com vistas a melhorar a navegação nas hidrovias aumentando a representatividade dessa modalidade de transporte no País.





EIXO MINHA CASA, MINHA VIDA

Para 2015, estão estimados R\$ 19,3 bilhões para construção, aquisição e reforma de unidades habitacionais urbanas e rurais, em especial aquelas voltadas ao atendimento da população de baixa renda. Deste total de recursos, R\$ 18,7 bilhões serão destinados para o Programa Minha Casa, Minha Vida e R\$ 658,1 milhões para a urbanização de assentamentos precários. A primeira etapa do Programa Minha Casa, Minha Vida foi lançada em 2009 e a segunda, em 2011, tendo por meta a contratação, até 2014, de um total de 3,75 milhões de unidades habitacionais.

EIXO COMUNIDADE CIDADÃ

Este eixo do PAC receberá, em 2015, R\$ 9,5 bilhões que serão destinados às áreas de educação, saúde, cultura e esporte.

COMUNIDADE CIDADÃ:



No setor de educação, serão investidos recursos na aquisição de equipamentos, construção de creches e pré-escolas públicas no País. Objetiva-se, também, a aquisição de cerca de 2 mil ônibus e 500 lanchas escolares. Esses investimentos serão realizados por meio do Programa Caminho da Escola, que busca garantir o deslocamento adequado dos estudantes matriculados na educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Para apoio à infraestrutura da educação básica serão realizadas ações que visam ao apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares, garantindo acessibilidade e atendendo às demandas específicas da educação básica e da educação integral. A proposta é investir R\$ 1,6 bilhão no apoio à infraestrutura da educação básica.

Outra prioridade são os investimentos que serão realizados para melhorar a estrutura física para a realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e esportivas em escolas públicas de ensino fundamental e médio. Serão atendidas 12.116 escolas até 2015, sendo 7.116 com a construção de novas quadras cobertas e 5 mil com a cobertura de quadras já existentes. O investimento total será de R\$ 1,0 bilhão.

No âmbito do Ministério da Saúde, merecem destaque a construção e ampliação de 13.089 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 80 Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

No setor de esporte, serão ampliados os investimentos em instalações esportivas, com a implantação de 53 Centros de Iniciação ao Esporte. Trata-se de equipamentos públicos, voltados ao esporte de alto rendimento, cujo objetivo é estimular a formação de atletas em áreas urbanas de vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras.

Com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, será aplicado R\$ 1,3 bilhão na implantação de infraestruturas esportivas, tais como a construção do Parque Olímpico da Barra e do Centro Olímpico de Deodoro, entre outros.

Nesse eixo do PAC merecem destaque, também, as ações de preservação do patrimônio das cidades históricas brasileiras.

EIXO CIDADE MELHOR

CIDADE MELHOR

Prevenção de Áreas de Risco

Saneamento

Mobilidade Urbana

As ações do eixo Cidade Melhor promoverão investimentos da ordem de R\$ 8 bilhões com vistas à prevenção de acidentes em áreas de risco, cujas obras são realizadas em parceria com Estados e Municípios, à universalização dos serviços de saneamento e à melhoria da mobilidade nos principais centros urbanos do País.

Em 2015 serão destinados recursos para ações de prevenção em áreas de risco, com destaque para as obras de dragagem e canalização de rios, implantação e ampliação dos sistemas de manejo de águas pluviais e contenção de encostas.

Na área de saneamento serão investidos recursos para o desenvolvimento de projetos relativos a esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), proteção de mananciais, despoluição de cursos d'água, coleta de lixo e disposição de resíduos sólidos e ações de saneamento integrado.

No âmbito da Fundação Nacional de Saúde, o PAC prevê investimento em ações de saneamento para implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em Municípios de até 50 mil habitantes, com foco na prevenção de doenças.

Em relação à mobilidade urbana, serão destinados R\$ 4,1 bilhões para apoio à implementação de projetos de melhoria da qualidade do transporte público e redução do tempo de deslocamento das pessoas nos centros urbanos mais populosos. Esses investimentos destinam-se, em grande parte, a modalidades de transporte de alta capacidade, caso

dos empreendimentos de transporte sobre trilhos, como metrô, Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), monotrilho e trem urbano, e dos empreendimentos que priorizam o transporte coletivo sobre pneus, como o *Bus Rapid Transit* (BRT), o *Bus Rapid Service* (BRS) e o corredor exclusivo de ônibus.

Serão realizados investimentos da ordem de R\$ 748,7 milhões a cargo dos Ministérios das Comunicações e da Defesa visando à segurança da transmissão e do armazenamento de dados digitais. Esses recursos fazem parte do apoio do Governo Federal ao desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Comunicação e Defesa.


Merecem destaque, também, os investimentos previstos para a instalação de cabo submarino que ligará o Brasil à Europa, com o objetivo de suprir as demandas por tráfego internacional, tanto da Telebrás, como das redes acadêmicas da América do Sul e Europa, além de atender a crescente demanda de empresas e instituições públicas e privadas por conexão direta entre os dois continentes. Serão investidos, ainda, R\$ 500,0 milhões para a infraestrutura de telecomunicações, na construção de redes metropolitanas de fibras ópticas, ampliação do atual *backbone* da Telebrás e aquisição de equipamentos de rede, o que também contribuirá para a implementação do Plano Nacional de Banda Larga e a expansão da internet em todo território nacional.

EIXO ÁGUA E LUZ PARA TODOS

O eixo Água e Luz para Todos contará, em 2015, com um montante de recursos da ordem de R\$ 4,7 bilhões investidos em ações que contribuem para o aumento da produção, cobertura e regularidade da oferta. Para tanto, serão executadas obras de implementação de perímetros de irrigação, construção de cisternas e de sistemas simplificados de abastecimento de água, além da construção, recuperação e manutenção de barragens, adutoras e sistemas de abastecimento de água. Merecem destaque, também, a integração e revitalização da Bacia do Rio São Francisco. Estão previstos R\$ 800 milhões para a construção de quase 100 mil cisternas e sistemas simplificados de abastecimento de água, inclusive integrantes do Plano Brasil Sem Miséria.

Em 2015, serão realizadas, ainda, iniciativas com vistas a aumentar a oferta de água em áreas urbanas, por meio da ampliação dos sistemas de abastecimento. Para isso estão previstas ações de apoio às intervenções na infraestrutura de abastecimento, desde a captação até as ligações domiciliares, e de promoção de tecnologias apropriadas.





Para o eixo Energia estão destinados R\$ 197 milhões que serão aplicados em mapeamentos voltados à mineração e à prospecção de petróleo e gás natural, com vistas a atrair capitais privados para as diversas regiões brasileiras e gerar divisas para o País.

EIXO ENERGIA



EIXO DEFESA

Em 2015, além dos eixos já apresentados, serão alocados recursos do PAC para o desenvolvimento de diversas ações na área de Defesa Nacional que contará com recursos da ordem R\$ 5,4 bilhões.

Está prevista, em 2015, a aquisição 9 helicópteros franceses de médio porte, que estão sendo construídos em Itajubá, por meio de transferência de tecnologia, permitindo assim a geração de empregos e capacitação da indústria nacional na construção de aeronaves.

A Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer) desenvolverá a aeronave KC-X, de emprego militar, em parceria com o Ministério da Defesa, que permitirá o suprimento da necessidade de aeronaves de transporte militar, além de possibilitar a inserção dessa empresa brasileira no mercado internacional. Terá início, em 2015, aquisição de 28 dessas aeronaves, que, além de atender à necessidade da Força Aérea Brasileira, possibilitará uma linha de produção que assegure sua visibilidade no mercado internacional.

Para equipar o País com aeronaves de proteção territorial está prevista, ainda, a aquisição de 36 novos caças, de origem sueca, em substituição aos equipamentos antigos e já desativados. Esse projeto permitirá que o País absorva a tecnologia necessária para fabricação de aeronaves de última geração. A etapa inicial desse projeto conta com recursos da ordem de R\$ 1 bilhão.

É sabido que a tecnologia nuclear não é compartilhada internacionalmente, cabendo a cada país desenvolvê-la com vistas a alcançar um patamar de acesso a uma fonte energética estratégica. Nesse escopo, o Programa Nuclear da Marinha permitirá o desenvolvimento

da tecnologia do ciclo do combustível nuclear, que agora está sendo utilizada na construção do reator do primeiro submarino nuclear brasileiro. Esse Programa tem possibilitado agregar conhecimento que permitirá, também, a construção de geradores que poderão atuar no fornecimento energético às diversas demandas do País, além de criar a independência em relação a um conhecimento sensível, o qual tem acarretado número significativo de empregos de alto conhecimento tecnológico, preservando a capacidade tecnológica no País.

Ainda neste eixo do PAC será destinado R\$ 1,8 bilhão para o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub), realizado em parceria com a França, que proporcionará o projeto e a construção do submarino nuclear e a construção de mais quatro submarinos convencionais. O projeto já está sendo realizado por meio da construção do estaleiro e da base naval para submarinos, no Estado do Rio de Janeiro.

A implantação do Sistema Integrado de Fronteiras (Sisfron) também terá continuidade em 2015. Esse projeto contará com R\$ 285,0 milhões para viabilizar as ações de vigilância das fronteiras terrestres sob a responsabilidade das Forças Armadas. Ainda nesta área, a aquisição dos Blindados Guarani equipará a Força Terrestre de capacidade de atuação em situações críticas e para permitir a continuidade da linha de produção serão destinados R\$ 200,0 milhões. A destinação de R\$ 90,6 milhões para o projeto ASTROS 2020 permitirá a ampliação da capacidade de defesa terrestre, dotando o País de capacidade tecnológica na produção de modernos sistemas de defesa de longo alcance terra – terra.



PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM LOGÍSTICA

○ Programa de Investimentos em Logística (PIL), criado pelo Governo Federal em agosto de 2012, tem o objetivo de melhorar a infraestrutura de transportes do País e, junto com o PAC, representa os principais investimentos no País. O valor previsto para os investimentos no PIL é de R\$ 209 bilhões, que serão investidos em rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. São objetivos principais do programa aumentar a integração entre rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos e ampliar a articulação desses modais com as cadeias produtivas.

METAS DO PIL

- A)** a disponibilização de uma ampla e moderna rede de infraestrutura;
- B)** a obtenção de uma cadeia logística eficiente e competitiva; e
- C)** a modicidade tarifária.

RODOVIAS

Quanto às rodovias, foi desenvolvido um modelo de concessão em que os pedágios só poderão ser cobrados após a conclusão de 10% das obras de duplicação. Dessa forma, o usuário já recebe os benefícios antes mesmo de começar a pagar a tarifa de pedágio.

- Concessão à iniciativa privada: 7.500 km (dos quais 5.000 deverão ser duplicados).
- Investimentos previstos: R\$ 46 bilhões em 25 anos, sendo R\$ 25,7 bilhões nos primeiros cinco anos.

O Objetivo desses investimentos é impulsionar o crescimento econômico do País. Caberá à Empresa de Planejamento e Logística (EPL) acompanhar a execução do programa de investimentos.

o desenvolvimento da economia brasileira por meio do:

- a) fim das barreiras à entrada;
- b) estímulo à expansão dos investimentos do setor privado;
- c) modernização da gestão e da infraestrutura portuária; e
- d) aumento da movimentação de cargas com redução de custos.

Várias ações foram desenvolvidas para melhorar a eficiência do setor, como o aprimoramento do marco regulatório.

A Comissão Nacional das Autoridades nos Portos - Conaportos desenvolveu as seguintes atividades que terão impacto em 2015: a) Plano Safra, com o objetivo de melhorar a eficiência do escoamento da safra agrícola nos portos; b) avaliação do Programa Porto 24 horas; e c) integração do Porto sem Papel ao Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex).

Na realização de novos investimentos, enfatiza-se a coordenação com o PAC, responsável por obras de acessos aquaviários e terrestres.

PORTOS

As ações do Programa de Investimento em Logística no modal portuário foram lançadas em dezembro de 2012 com o objetivo de aumentar a competitividade e

A Comissão Nacional das Autoridades nos Portos - CONAPORTOS foi instituída pelo Decreto nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012, com a finalidade de integrar as atividades desempenhadas pelos órgãos e entidades públicas nos portos e instalações portuárias.



A **Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A** é uma empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, vinculada ao Ministério dos Transportes, nos termos previstos na Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. A função social da Valec é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

FERROVIAS

O PIL prevê a aplicação de R\$ 91 bilhões na construção e modernização de 11,7 mil quilômetros de linhas férreas, por meio de concessões. Com esses investimentos haverá aumento da capacidade de carga e da velocidade dos trens, por meio de um melhor traçado e da utilização de bitola larga, o que possibilitará diminuição das tarifas.

Os 11,7 mil quilômetros de ferrovias foram divididos em dois grupos. O grupo um (1), com 6,2 mil quilômetros de extensão (Ferroanel

SP – Tramo Norte, Lucas do Rio Verde – Campinorte, Estrela d’Oeste-Dourados, Rio de Janeiro – Vitória, Anápolis – Corinto, Corinto – Guanambi, Sinop – Miritituba, Sapezal – Porto Velho e Açailândia – Barcarena).

O grupo dois (2), com 5,5 mil quilômetros de extensão (Feira de Santana – Recife, Feira de Santana – Parnamirim, Manoel Vitorino – Candeias, Maracaju – Paranaguá, Panorama – Chapecó, Chapecó-Rio Grande).

AEROPORTOS

As ações do PIL no modal aéreo foram lançadas em dezembro de 2012, tendo por objetivo:

- a) reconstruir a rede de aviação regional;
- b) ampliar a oferta de transporte aéreo no País; e
- c) melhorar a qualidade dos serviços e da infraestrutura aeroportuária para usuários.

Entre as medidas adotadas para assegurar que os objetivos sejam atingidos, destacam-se:

- Celebração de novas parcerias com o setor privado por meio das concessões dos aeroportos de Galeão e de Confins e da criação da Infraero Serviços em parceria com operador internacional;
- Fortalecimento e ampliação da aviação regional com: a) investimentos na construção de novos aeroportos; b) concessão de subsídio para rotas entre cidades pequenas e médias do interior e destas cidades para as capitais; c) estabelecimento de parcerias com Estados e Municípios; e d) uso de concessão administrativa;
- Aprimoramento regulatório: distribuição anual dos *slots* de acordo com critérios de eficiência; e
- Aviação em geral: regulamentação da autorização para exploração comercial de aeroportos privados dedicados exclusivamente à aviação geral.

Com relação à concessão dos aeroportos de Galeão e de Confins, a licitação foi feita em novembro de 2013 e estima-se investimento de R\$ 9,1 bilhões ao longo do período de concessão, sendo R\$ 5,7 bilhões no Galeão e R\$ 3,4 bilhões em Confins.



REFORMA AGRÁRIA





O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio do Instituto Nacional de Colonização Agrária (Incra), vem realizando o trabalho de Reforma Agrária pelo País com foco na implantação de um novo modelo de assentamento, baseado na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial.

Nos últimos seis anos, foram assentadas cerca de 234 mil famílias e a meta para 2015 é assentar mais 30 mil.

Um ponto de destaque foi a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), por meio da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, cuja finalidade, entre outras, é promover programas de assistência técnica e extensão rural, com vistas à inovação tecnológica, especialmente os que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais.

Para 2015, a meta é atender a aproximadamente 287 mil famílias pelo Programa, com a aplicação de cerca de R\$ 355,4 milhões.

Com o objetivo de dar condições para a fixação do agricultor no campo e o desenvolvimento de sua família, esse público conta

com o apoio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), que em 2013 beneficiou aproximadamente 10,6 mil jovens e adultos que vivem no meio rural. No período de 2003 a 2013, foram investidos aproximadamente R\$ 108,7 milhões e, para 2015, a meta é alcançar 12 mil alunos, com o orçamento de R\$ 29,2 milhões.

Outro instrumento com a mesma proposta é o Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, que viabiliza aos agricultores familiares a permanência na terra, por meio da segurança jurídica da posse do imóvel. Na regularização fundiária serão investidos R\$ 8,5 milhões com a meta de regularizar 17 mil imóveis em 2015.

De um modo geral, o objetivo principal do MDA é criar oportunidades para que as populações rurais alcancem plena cidadania, por meio da promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural, de modo a propiciar-lhe o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda. Dessa forma, serão investidos no próximo exercício aproximadamente R\$ 201,3 milhões em ações voltadas para a infraestrutura básica visando beneficiar 20,4 mil famílias.



JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016



O Ministério do Esporte tem como um de seus objetivos prover condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária à realização dos Jogos na cidade do Rio de Janeiro e, principalmente, garantir que as duas competições deixem ao Brasil amplo e duradouro legado esportivo.

Entre as principais atribuições do Ministério está a preparação dos atletas brasileiros. As ações de preparação englobam financiamento de competições e treinamento no Brasil e no exterior; contratação de comissões técnicas e equipes multidisciplinares; aquisição de equipamentos e materiais esportivos; bolsas para atletas; procedimentos médico-científicos; controle de dopagem; e construção e reforma de centros de treinamento.

O Programa Bolsa Atleta que, desde seu início, em 2005, já concedeu mais de 24 mil bolsas a atletas que representam o Brasil em competições locais, nacionais e internacionais. São seis as categorias

de bolsas oferecidas para atletas de modalidades individuais: Atleta de Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpico/Paralímpico e a Atleta Pódio. O benefício atende atletas que cumpram os requisitos legais, mantenham-se treinando e competindo e alcancem bons resultados nas competições qualificatórias indicadas pelas respectivas confederações. A principal prestação de contas do atleta ao Governo e à sociedade é a obtenção de resultados expressivos nas disputas.

O Plano Brasil Medalhas, lançado em setembro de 2012, destina-se a apoiar atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas com chances de subir ao pódio nos Jogos Rio 2016. O objetivo é colocar o Brasil entre os dez primeiros países nos Jogos Olímpicos e entre os cinco primeiros nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro. Já o Programa Atleta Pódio, que faz parte do Plano Brasil Medalhas 2016, tem como finalidade melhorar o resultado esportivo de atletas brasileiros em competições internacionais.

Em 2015 será dado prosseguimento à formação da Rede Nacional de Treinamento, que interliga instalações esportivas em âmbito local, regional e nacional para garantir encadeamento do processo de detecção, lapidação e desenvolvimento de talentos para o esporte de alto rendimento. Como parte do legado olímpico, e atrelados à referida Rede, estão sendo construídas e modernizadas dezenas de centros de treinamento em diversos Estados, entre os quais se destacam pistas de atletismo certificadas, em parceria com universidades federais, governos estaduais e prefeituras.

Para 2015, está previsto o valor de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão para atender às responsabilidades da União relativas à preparação e realização dos Jogos, sendo que, desse montante, R\$ 1,3 bilhão corresponde a despesas com a implantação de infraestrutura, cuja programação compõe o PAC.

PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Para enfrentar a carência de médicos em muitas localidades do País, ampliar a capacidade de atendimento da atenção básica nas periferias de grandes cidades e nos municípios do interior do Brasil e formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), o Governo Federal criou, em 2013, o Programa Mais Médicos.

Aderiram ao Programa Mais Médicos 3.785 Municípios e 34 distritos sanitários indígenas, sendo que, aproximadamente, 1.800 localidades são consideradas prioritárias, pela sua grande vulnerabilidade. São 14.462 médicos (brasileiros e estrangeiros) atuando em todo o País.

Com o objetivo de aprimorar a formação médica no País e proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação, promoveu-se uma mudança na formação dos estudantes de Medicina. A partir de 1º janeiro de 2015, os alunos que ingressarem na graduação deverão atuar por um período de dois anos em unidades básicas e na urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS).

Outra medida importante do programa é a mudança na lógica de abertura dos cursos de Medicina de universidades privadas. No novo modelo o Governo Federal faz um chamamento público com foco nas regiões prioritárias do SUS e, em resposta, as universidades apresentam propostas. Se aprovadas pelo MEC, os cursos de Medicina podem ser abertos. Para essa aprovação é necessário que esses novos cursos possuam pelo menos três Programas de Residência Médica em especialidades consideradas prioritárias no SUS – Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia/Obstetria, Pediatria, e Medicina de Família e Comunidade. Com essa medida, espera-se formar mais especialistas nessas localidades.

O Programa Mais Médicos também tem como meta garantir acesso universal dos profissionais brasileiros à residência médica a partir de 2018. Em 2014, o MS ofertou 2.579 novas bolsas de residência médica, e a meta para 2015 é de mais 2 mil novas vagas.

Para a continuidade do Programa, em 2015 estão previstos recursos da ordem de R\$ 3,16 bilhões.

PLANO BRASIL SEM MISÉRIA



Para atender 16 milhões de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza no País, foi criado, em 2011, o Plano Brasil Sem Miséria (BSM). Aperfeiçoando e ampliando as ações na área social, o plano tem como eixos de atuação: a garantia de renda, o acesso aos serviços públicos nas áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento e energia elétrica e a inclusão produtiva de pessoas extremamente pobres.

O Programa Bolsa Família, programa de transferência direta de renda condicionada, integra um dos principais eixos do BSM, beneficiando famílias em situação de pobreza (renda por pessoa de até R\$ 154,00/mês) e de extrema pobreza (renda por pessoa de até R\$ 77,00/mês). Para ter acesso ao benefício financeiro, cujo valor médio no mês de junho de 2014 foi de R\$ 168,30, é necessário o cumprimento de certas regras que funcionam

como mecanismos para melhorar a condição de saúde e de educação das crianças e dos jovens brasileiros. Adicionalmente, o Programa provê acesso a direitos sociais básicos e à assistência social.

Em 2015, cerca de 14 milhões de famílias deverão ser atendidas, com aproximadamente R\$ 27,1 bilhões, incluídos os recursos destinados ao pagamento do benefício para a superação da pobreza extrema na infância.

Órgãos que apresentam políticas e programas relacionados aos eixos do BSM possuem recursos de seus orçamentos em ações que levem ao alcance dos objetivos do plano, como se pode ver a seguir.

Serão aplicados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) na área rural R\$ 305,5 milhões, beneficiando

143,4 mil famílias, além de R\$ 616,8 milhões para aquisição de alimentos produzidos por 114,3 mil famílias de agricultores. Também serão investidos R\$ 350,0 milhões para a construção de 67,5 mil cisternas e/ou estruturas de acesso à água.

No âmbito do MDS, é importante destacar que o Sistema Único de Assistência Social (Suas), além dos seus serviços de atenção básica e especializada, também financiará o enfrentamento do trabalho infantil, por meio de ações estratégicas para ampliar as condições de realização de diagnósticos territorializados, identificação/busca ativa das situações e monitoramento da efetividade desses esforços, que continuarão a ser implementadas nos Municípios, Estados e Distrito Federal com recursos próprios e do Governo Federal.

O Ministério da Educação (MEC), por meio do Programa Mais Educação, estratégia indutora da política de educação integral, continuará atendendo, em caráter prioritário, as escolas localizadas em regiões de vulnerabilidade social e que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Para 2015, o orçamento previsto é de, aproximadamente, R\$ 2,5 bilhões, atendendo 60 mil escolas.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) destinará R\$ 42,5 milhões a ações voltadas à capacitação dos catadores de material reciclável, propiciando condições para o cooperativismo de grupos que atuem na reciclagem, bem como ao apoio às redes de comercialização e cadeias produtivas desse segmento.

Na Saúde, o BSM está estruturado em cinco áreas: a) Programa Saúde da Família; b) Programa Rede Cegonha; c) Programa Saúde Não Tem Preço; d) Programa Olhar Brasil; e, e) Programa Brasil Sorridente.

O Programa Saúde da Família (PSF) é colocado em prática por meio da implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Assim, seu foco é o aumento da cobertura por essas equipes nas regiões de maior concentração da população em extrema pobreza.

No Programa Rede Cegonha, o objetivo é reduzir a mortalidade materna e neonatal com a implementação de uma rede de atenção que garanta atendimento adequado, seguro e humanizado na gravidez (do pré-natal e ao parto), até os dois primeiros anos de vida do bebê.

Já o Programa Saúde Não Tem Preço, iniciado em 2011, fornece gratuitamente remédios para hipertensão, diabetes e asma

nas farmácias credenciadas da rede “Aqui Tem Farmácia Popular”. Para o orçamento de 2015, estão previstos recursos da ordem de R\$ 2,3 bilhões. É importante ressaltar que cerca de 33 milhões de brasileiros são hipertensos e 7,5 milhões são diabéticos, e a compra desses medicamentos acarreta impactos negativos para o orçamento das famílias, principalmente das mais humildes. Além dos medicamentos gratuitos para hipertensão, diabetes e asma, o Governo Federal ainda financia 90% do valor de referência dos demais medicamentos que compõem o Farmácia Popular, cujo orçamento para 2015 será de R\$ 628,0 milhões.

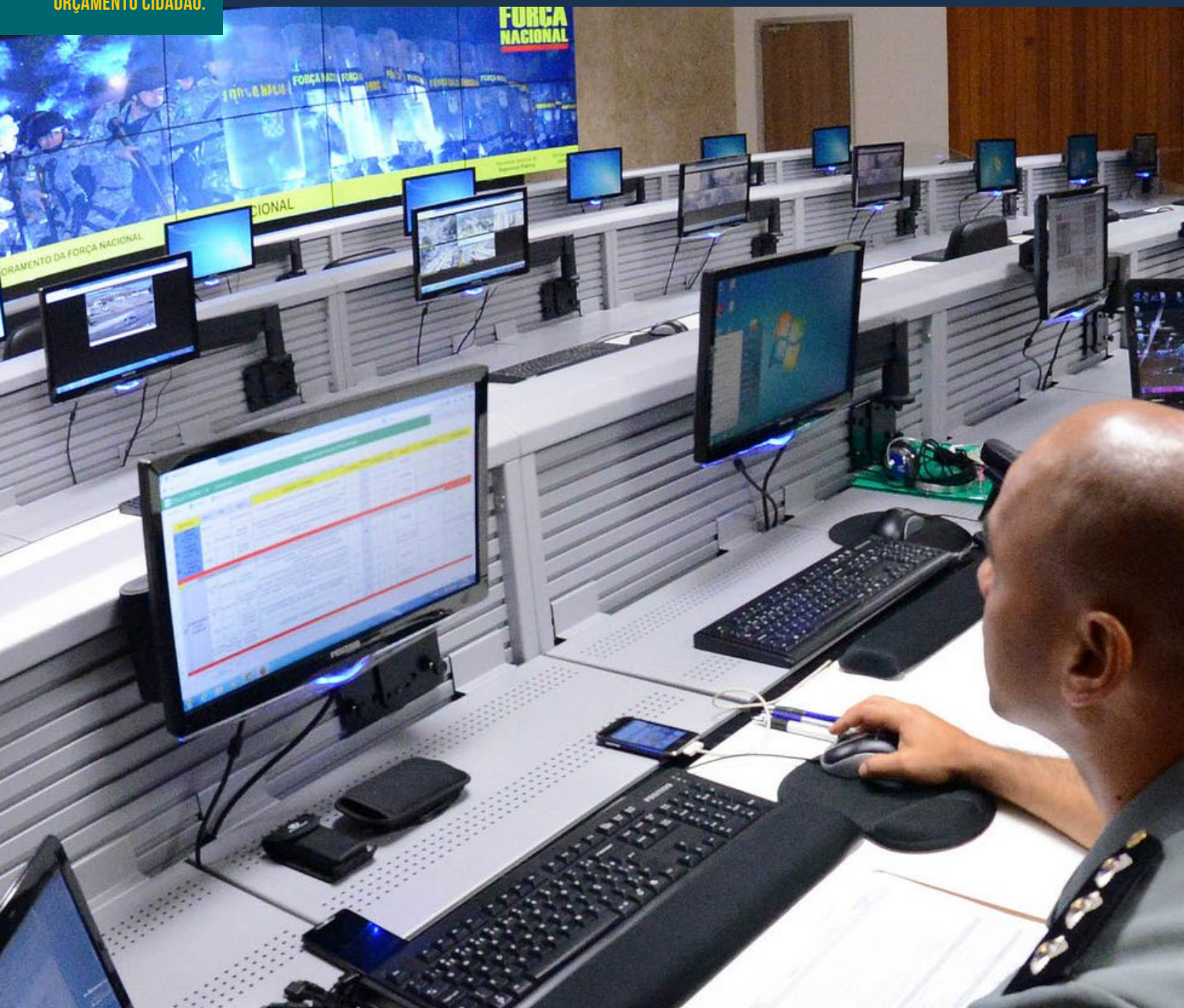
Por sua vez, o Programa Olhar Brasil, que é ação conjunta dos Ministérios da Saúde e da Educação, visa identificar problemas visuais em alunos da rede pública, em cidadãos inscritos no Programa Brasil Alfabetizado e na população acima de 60 anos, e distribuir óculos para sanar os problemas visuais desse público.

Ainda na área da Saúde, o Governo continuará a aperfeiçoar a prestação de saúde bucal à população sem acesso a atendimento odontológico por meio do Programa Brasil Sorridente.

O Programa Bolsa Verde, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), faz parte do Plano Brasil sem Miséria e atenderá a, pelo menos, 80 mil famílias em áreas definidas como prioritárias para a conservação ambiental, com recursos da ordem de R\$ 106,0 milhões, por meio da transferência trimestral de R\$ 300,00 a cada família que desenvolva atividade de conservação ambiental, manutenção da cobertura vegetal e uso sustentável da floresta. Além disso, serão investidos R\$ 81,7 milhões na instalação de 370 sistemas de remoção do conteúdo salino de águas subterrâneas captadas por meio de poços, de forma ambiental e socialmente sustentável, para atender as populações de baixa renda em comunidades difusas do semiárido.

Para iniciativas de aprimoramento da produção e inserção mercadológica, com o objetivo de elevar a renda familiar, ampliar o acesso à água e propiciar o acesso a oportunidades de ocupação e renda, o Ministério da Integração Nacional (MI) investirá recursos da ordem de R\$ 44,0 milhões.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) será responsável pela aplicação de R\$ 248,4 milhões em benefícios a 4,5 mil agricultores familiares no Programa de Aquisição de Alimentos; na prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural a 65,8 mil agricultores familiares e a 122,0 mil famílias residentes em assentamentos.



SEGURANÇA PÚBLICA

O Governo Federal, com sua política nacional de segurança pública, além de buscar modernizar e aprimorar as forças policiais, vem desenvolvendo ações que atacam as causas da violência e da criminalidade, em todos os níveis. Essas ações, que têm por objetivo reduzir as taxas de crime e de violência, articulam segurança pública e políticas sociais de natureza estrutural e outras de caráter local. Envolve áreas de apoio à implementação de políticas sociais e de segurança cidadã, ao fortalecimento de instituições de segurança pública, à construção e à modernização de estabelecimentos penais, à valorização dos profissionais e operadores de segurança pública, entre outras.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça (MJ) tem investido, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), recursos financeiros e tecnológicos junto a Estados e Municípios para a implementação de ações voltadas à prevenção da violência e da criminalidade, que auxiliem estes entes federados na realização de diagnóstico, na formulação, implementação, acompanhamento e a avaliação dessas ações, com objetivo de proporcionar um espaço de convivência que permita a expressão livre e criativa de seus cidadãos, de forma segura e pacífica. É imprescindível a atuação articulada entre os Municípios e os governos estaduais, na implementação de políticas públicas de prevenção, visando à consolidação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), pois o Município possui uma vocação e competência natural para a implementação de políticas públicas básicas, especialmente as de prevenção da violência e da criminalidade.

O MJ apoia, também, por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), projetos na área de segurança pública destinados a reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; sistemas de informações, de inteligência e de investigação, bem como de estatísticas policiais; estruturação e modernização da polícia técnica e científica; programas de polícia comunitária e programas de prevenção ao delito e à violência, dentre outros.

Para o desenvolvimento dessas atividades será aplicado, em 2015, o montante de R\$ 1,15 bilhão, visando beneficiar 254.018 pessoas e apoiar 66 projetos voltados ao fortalecimento de instituições de segurança pública.

A União atua diretamente no combate à criminalidade por meio das Polícias Federal (PF) e Rodoviária Federal (PRF), principalmente contra o crime organizado, a corrupção, o tráfico de pessoas, a exploração sexual de crianças e de adolescentes, os crimes contra o meio ambiente e os transnacionais.

O objetivo da PF é aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para a superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, a lavagem de dinheiro e corrupção, na intensificação da fiscalização do fluxo migratório e no enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira. Ela atua também em cooperação com outras instituições dos Poderes Executivo e Judiciário, Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério Público da União (MPU). Será disponibilizado, para isso, no exercício de 2015, o montante de R\$ 904,9 milhões, viabilizando o aprimoramento da Polícia Federal, a realização de 860 operações e a emissão de 2.983.475 passaportes.

A PRF, por sua vez, atua de forma ostensiva nas rodovias federais, no combate a ilícitos, principalmente roubo de veículos e cargas, na segurança aos usuários das vias federais e no enfrentamento de crimes ambientais e de exploração sexual de crianças e de adolescentes. Nas regiões fronteiriças, ligadas por rodovias federais, intensificará a fiscalização para o combate ao tráfico de drogas e armas, ao contrabando e ao descaminho. Para isso, serão destinados, em 2015, R\$ 381,2 milhões.

Para as áreas de fronteira, há o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) que tem como objetivo desenvolver uma ação coordenada entre os órgãos de segurança pública, Secretaria da Receita Federal e Forças Armadas. Essas instituições empregarão esforços em ações de integração federativa entre a União, os Estados e os Municípios na implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento da presença estatal e das instituições de segurança pública para atuação nessas localidades (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional e órgãos estaduais de segurança pública).

O PEF abrangerá uma área de 2.357 milhões de quilômetros quadrados, o que equivale a 27% do território nacional, em ações que cobrirão os principais pontos da linha de fronteira, cuja extensão é de 16.886 quilômetros. A faixa de fronteira projeta-se por 150 quilômetros para dentro do território nacional, a partir da linha divisória com os dez países vizinhos, e compreende 11 Estados, 710 Municípios, abrangendo uma população de 10,9 milhões de pessoas. Para a realização do Plano serão disponibilizados, em 2015, R\$ 307,2 milhões, visando ao apoio a operações nas regiões de fronteira.

A enorme falta de vagas em prisões no Brasil impõe-se como outro grande desafio para o Governo Federal na área de segurança pública, no que diz respeito ao apoio financeiro aos Estados na geração de novas vagas. Visando amenizar essa falta, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) possui uma política de financiamento de projetos de construção e ampliação de unidades prisionais baseada nas realidades regionais. Além disso, busca disseminar a aplicação de penas e de medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de controlar o crescimento da população prisional; incentivar a implantação do serviço de educação e responsabilização para autores de violência doméstica; e criar núcleos de defesa dos presos provisórios, compostos por equipe multidisciplinar para orientação e acompanhamento dos réus e suas famílias, como forma de evitar a reincidência criminal e facilitar a reinserção social. Serão aplicados R\$ 209,1 milhões para a contratação de 5.500 vagas em estabelecimentos penais estaduais e o apoio a 23 iniciativas voltadas à reintegração social, a alternativas penais e ao controle social.

SAIBA MAIS

AQUI VOCÊ ENCONTRA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
Educação Orçamentária	Escola Virtual SOF, Prêmio SOF de Monografias, Sofinha e sua Turma e Momento do Orçamento	http://www.orcamentofederal.gov.br/educacao-orcamentaria
Informações Orçamentárias	Estatísticas sobre Despesas do Orçamento Federal, Estimativas de Receitas, Ementários de Receitas, Estatísticas Fiscais e Relatórios de Avaliação Bimestral e de Cumprimento de Metas	http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias
Legislação Orçamentária	Consulte Leis, Decretos e outros atos normativos diretamente relacionados à matéria orçamentária	https://www.siop.planejamento.gov.br/sioplegis/sof
Glossário Orçamentário	Definições para os principais termos, expressões e conceitos relacionados ao processo orçamentário	http://www.orcamentofederal.gov.br/glossario-1
Orçamentos Anuais	Documentos e atos normativos referentes ao processo orçamentário dos últimos 25 anos	http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-aneais
Perguntas frequentes sobre orçamento e processo orçamentário	Informações rápidas sobre elaboração e execução orçamentária, sobre a atuação da SOF no processo orçamentário, sobre os principais instrumentos de planejamento e orçamento, sobre Responsabilidade Fiscal, sobre Resultado Primário e sobre a Fiscalização do Orçamento	http://www.orcamentofederal.gov.br/perguntasfrequentes
Cadastro das Ações Orçamentárias	Informações qualitativas sobre as ações programadas no orçamento de cada exercício	http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-aneais/orcamento-2014/cadastro-de-acoes
Acesso Público SIOP	Consulte informações sobre o Orçamento da União, com várias opções de filtros (palavra-chave, órgão, unidade, função, subfunção) e gere relatórios em PDF e Excel	https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico
Manual Técnico de Orçamento – MTO 2015	Instruções técnicas para elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União	https://orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2015-1a-edicao-05-08.pdf

AQUI VOCÊ PERGUNTA, SUGERE, ELOGIA E CRITICA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
Dúvidas	Tem alguma dúvida sobre temas abordados no Orçamento Cidadão? Deseja aprofundar ou entender melhor algum assunto tratado no Orçamento Cidadão?	gasto.eficiente@planejamento.gov.br
Sugestões, Elogios e Críticas	Tem alguma sugestão, elogio ou crítica sobre o Orçamento Cidadão?	gasto.eficiente@planejamento.gov.br
Contato	Precisa entrar em contato com a equipe responsável pelo Orçamento Cidadão por outra razão?	gasto.eficiente@planejamento.gov.br





Secretaria de
Orçamento Federal

Ministério do
Planejamento